

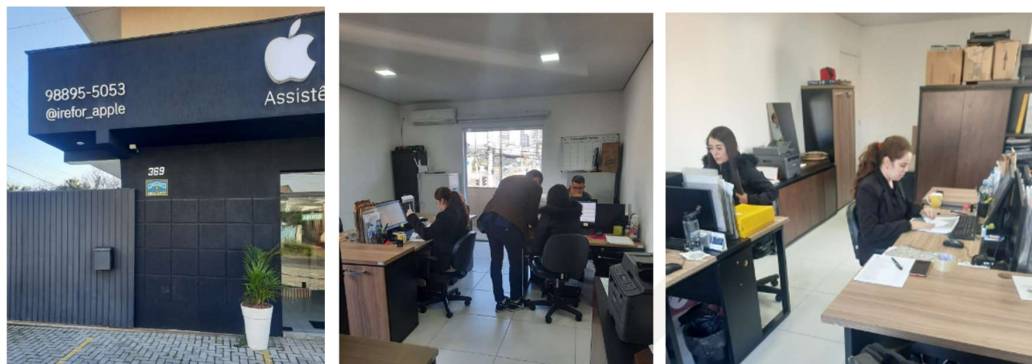


**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

Autos de Recuperação Judicial
NUP **0001912-09.2021.8.16.0185**

MBPM – MALUCELLI BARBOSA PORTUGAL MACEDO, ADVOCACIA E ADMINISTRADORA JUDICIAL, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por suas sócias **Giovanna Vieira Portugal Macedo** e **Jéssica Malucelli Barbosa**, já devidamente qualificadas, em atendimento ao artigo 22, II, “c” da Lei 11.101/2005, apresentar os 13º e 14º Relatórios Mensais de Atividades da Recuperanda Via Nova, referentes aos meses de março e abril de 2022.

No mais, o MBPM informa ter realizado, no dia 08/07/2022, visita no novo endereço da Recuperanda, Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 369, sala 02, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba, Paraná, tendo a Recuperanda demonstrado estar em atividade, conforme fotos abaixo:

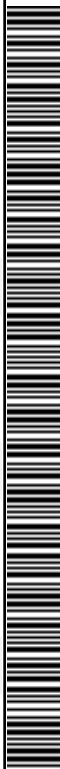


Nestes termos pede deferimento.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

Giovanna Vieira Portugal Macedo
OAB/PR 77.053
Assinatura eletrônica

Jéssica Malucelli Barbosa
OAB/PR 76.433
Assinatura eletrônica





VALUUP
CONSULTORIA

13º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

VIA NOVA

03 DE JUNHO DE 2022



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

Curitiba, 03 de Junho de 2022.

À

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 0001912-09.2021.8.16.0185

Prezada Doutora: Luciane Pereira Ramos

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falências (LREF) – o Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Exa. o 13º Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente ao mês de março de 2022, da empresa: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (“Via Nova” ou “Recuperanda”).

Nossas observações apresentadas neste Relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperada a respeito de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171 da LREF.

Essas informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela LREF. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Todavia esse Administrador Judicial trabalhou com a maior diligência possível, de forma a identificar eventuais irregularidades ou exceções, sempre reportando caso constate qualquer desvio possível de verificação.

Destacamos que na seção Demonstrações Contábeis deste relatório, nossa análise focou nas informações disponibilizadas nos autos do processo, bem como nas informações e documentos recebidos da Recuperanda.



Permanecendo à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

CORECON-PR: 664

CRC-PR:00849/O-3

Luís Gustavo Budziak

CORECON-PR 6.461-0

CRC-PR: 055.008/O-5

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Lucas Lautert Dezordi

CORECON-PR: 6.795

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Fernando Balotin Carreiro

CORECON-PR: 8.632

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

**MBPM - Malucelli Barbosa Portugal
Macedo, Advocacia e Administração
Judicial**

OAB-PR 12.025

Giovanna Vieira Portugal Macedo

OAB-PR 77.053

Jéssica Malucelli Barbosa

OAB-PR 76.433

ÍNDICE

1.	LISTA DE SIGLAS E TERMOS	P.05
2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	P.07
3.	VIA NOVA	P.09
4.	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	P.11
5.	CONTROLE DOS CONTRATOS	P.13
6.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	P.15
7.	INDICADORES	P.23
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	P.30

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA LISTA DE SIGLAS E TERMOS



1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

1.1 LEGENDA

- **AGC** – Assembleia Geral de Credores
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AR** – Aviso de Recebimento
- **BP** – Balanço Patrimonial
- **Classe I** – Credores trabalhistas
- **Classe II** – Credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais
- **Classe III** – Credores quirografários e com privilégios gerais
- **Classe IV** - Credores de microempresas e empresas de pequeno porte.
- **CP** – Curto Prazo
- **CPC** - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- **EBITDA** – sigla em inglês para Earnings before interests, taxes, depreciation and amortization (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
- **EBIT** – sigla em inglês para Earnings before interests and taxes (lucros antes de juros e impostos)
- **DJE** – Diário de Justiça Eletrônico
- **k** – mil
- **LREF** – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei nº 11101/2015)
- **m** – milhão
- **MM** – Meritíssimo(a)
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades
- **ROL** – Receita Operacional Líquida
- **V.Srs** – Vossas Senhorias
- **RJ** - Recuperação Judicial

2

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 SOLICITAÇÕES DAS INFORMAÇÕES

As principais informações divulgadas no RMA foram obtidas a partir dos relatórios e dados fornecidos pela própria Recuperanda ao Administrador Judicial.

Este relatório tem como foco sintetizar essas informações em tópicos, destacando: a estrutura da Empresa, sua unidade operacional, governança corporativa, quadro de funcionários, nível de atividades e as demonstrações contábeis da Recuperanda.

Este relatório tem como período de abrangência as informações e dados disponibilizados na petição inicial e os demonstrativo de resultado disponibilizados referentes à março de 2022.

Foi acordado com a Recuperanda que os documentos deveriam ser disponibilizados até dia 20 de cada mês, ou seja, prazo de 50 dias para apresentação da documentação, os quais seriam:

- Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado de março/2022 (não apurado) (em excel);
- Abertura do faturamento mensal por cliente de março/2022 (em Reais (R\$)); e principais clientes;
- Quadro atualizado de previsto versus realizado dos contratos (receita) vigentes;
- Atualização do demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC de março/2022 (em excel);

- Eventos relevantes ocorridos em março/2022 (descritivo);
- Atualização da evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) em março/2022;
- Atualização do controle de contratos vigentes e cancelados em março/2022 (em excel);
- Atualização da relação dos funcionários completa, com cargos e salários em março/2022 (em excel);
- Atualização do organograma completo com nome e função em março/2022 (em excel); e
- Atualização das perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos).



3

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA
RECUPERADA

**VIA NOVA ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS LTDA.**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

3. VIA NOVA

3.1 EMPRESA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

- O capital social da VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA é de R\$ 500.000,00.
- A empresa está localizada na Rua Delegado Leopoldo Belczak nº 369, Sala 02, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba, Paraná.

Sócios	Nº de Quotas	Valor	Participação
Antonio C. R. de Moraes Filho	250.000	R\$250.000	50%
Valdecir Vidal Teixeira	250.000	R\$250.000	50%
Total	500.000	R\$500.000	100%

- A requerente iniciou suas operações no ano de 2005 com foco em licitações e contratos públicos.
- O core da empresa esteve dividido em duas áreas de atuação principais:

1) Gestão de Facilities: contempla toda a área de terceirização de mão de obra de serviços de apoio, tais como limpeza e conservação; recepção; portaria; serviços gerais; entre outras funções; e

2) Área de Engenharia: com foco em reformas, pinturas e acabamentos.

em ambas as áreas, sua atuação é integralmente voltada à iniciativa pública, visando o crescimento de estrutura, criação e alinhamento de processos e retorno financeiro.

- Até o presente momento a empresa mantém contratos com diversos órgãos públicos, tais como o Estado de Santa Catarina; Estado do Paraná; Paraná Previdência; Prefeitura de Carambeí; Prefeitura de Guaratuba; Município de Paranaguá; dentre outros.
- No setor de engenharia, a Requerente trabalha com empresas público-privadas, como a Eólicas do Sul; a Paraná Edificações; FUNDEPAR; a Prefeitura de Piraquara; dentre outras.
- No ano de 2021 a empresa tem como plano realizar um movimento para o atendimento da iniciativa privada, visando fortalecer a marca e se consolidar no mercado.

10 Fonte: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

4

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL



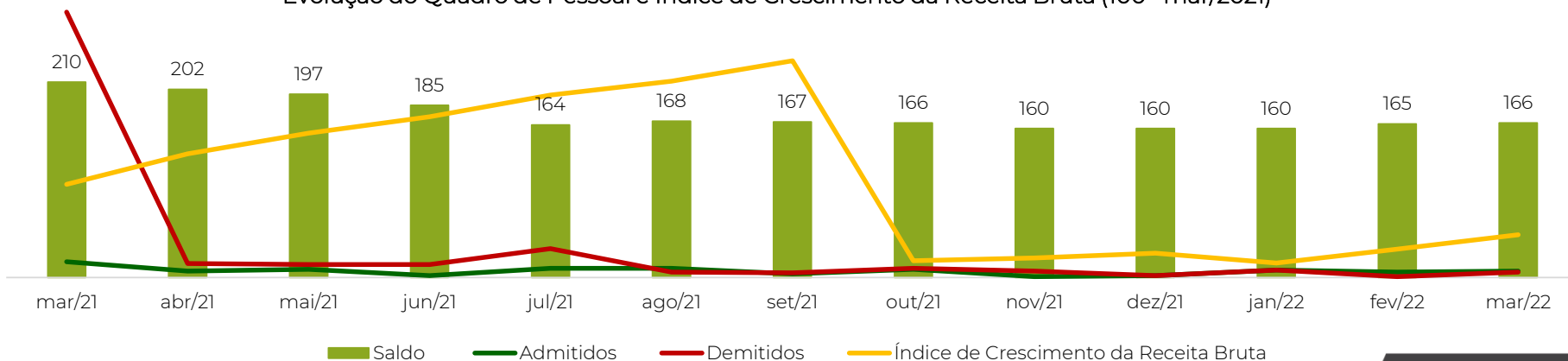
4. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

4.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

- Em março de 2022, houve 7 contratações e 6 demissões, sendo 166 o saldo de colaboradores. Em março de 2021, a Recuperanda possuía 210 funcionários registrados, 44 a mais que no mesmo período do ano seguinte.
- Considerando a evolução da Receita Bruta pelo Índice de Crescimento com base em março de 2021, nota-se que houve queda do faturamento em relação ao exercício anterior e queda do número de funcionários ativos.

Evolução do Quadro de Pessoal													
Colaboradores	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Ativos	197	197	-71	-79	-84	-96	-117	-118	-119	-125	-125	-125	-120
Admitidos	15	17	7	9	2	10	4	9	1	2	8	6	7
Demitidos	15	285	15	14	14	31	5	10	7	2	8	1	6
Saldo	197	-71	-79	-84	-96	-117	-118	-119	-125	-125	-125	-120	-119
Receita Bruta	3.226	4.285	4.999	5.575	6.325	6.803	7.510	585	677	846	504	984	1.479
Índice de Crescimento da Receita Bruta	100	132,83	154,94	172,79	196,06	210,87	232,77	18,14	20,98	26,23	15,62	30,50	45,85

Evolução do Quadro de Pessoal e Índice de Crescimento da Receita Bruta (100= mar/2021)



12 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

5

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONTROLE DOS CONTRATOS**



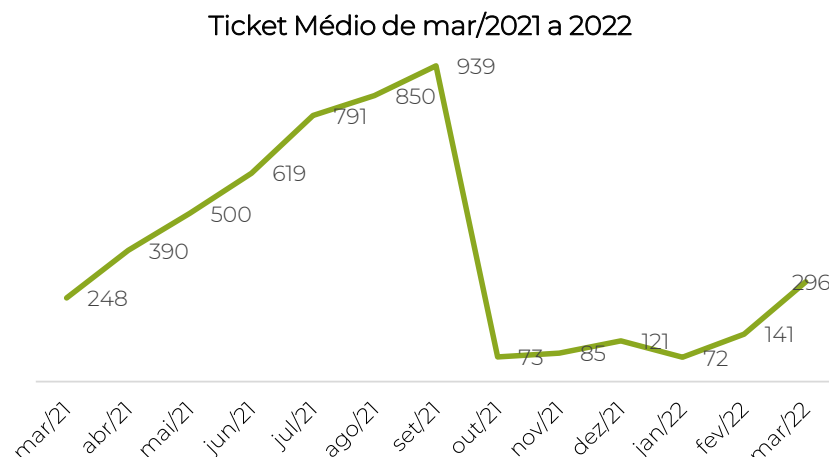
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

5. CONTROLE DOS CONTRATOS

5.1 MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS

- Segundo a Recuperanda, em março de 2022 havia 5 contratos vigentes.
- Em março de 2022 o valor nominal do Ticket Médio foi inferior ao vigente no mesmo mês do exercício anterior. Considerando o faturamento da empresa e o volume de contratos ativos, nota-se que o Ticket Médio dos contratos elevou-se de abril a setembro de 2021 e em seguida, sofreu redução em outubro de 2021. Em seguida, manteve-se estável entre novembro de 2021 a fevereiro de 2022.

Movimentação de Contratos De Serviços													
Contratos	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22
Saldo Anterior	13	13	11	10	9	8	8	8	8	8	7	7	7
Iniciados	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cancelados	1	2	1	1	1	-	-	-	-	1	-	-	2
Ativos	13	11	10	9	8	8	8	8	8	7	7	7	5
Receita Bruta	3.226	4.285	4.999	5.575	6.325	6.803	7.510	585	677	846	504	984	1.479
Ticket Médio	248	390	500	619	791	850	939	73	85	121	72	141	296



14 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



6

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.1 ATIVO - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição dos Ativos são apresentados na tabela abaixo, de forma comparativa, de janeiro a março de 2022.

Composição do Ativo

Ativo (em R\$ '000)	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Ativo Circulante									
Caixa e Equivalente de Caixa	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Bancos Conta Movimento	5	0,19%	-42,94%	(7)	-0,28%	-243,35%	(2)	-0,06%	-75,27%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediat	281	10,71%	-13,11%	33	1,34%	-88,07%	252	9,31%	652,51%
Clientes	179	6,83%	13,28%	244	9,78%	36,30%	159	5,87%	-34,93%
Duplicatas a Receber	177	6,75%	13,45%	242	9,70%	36,72%	157	5,79%	-35,23%
Duplicatas Descontadas	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros Créditos	2.086	79,64%	5,12%	2.154	86,41%	3,24%	2.227	82,36%	3,38%
Títulos a Receber	1	0,04%	0,00%	1	0,05%	0,00%	1	0,04%	0,00%
Adiantamentos a Fornecedores	1.796	68,58%	2,27%	1.807	72,48%	0,57%	1.821	67,35%	0,80%
Impostos a Recuperar	283	10,81%	27,83%	341	13,66%	20,26%	399	14,76%	17,17%
Despesas Pagas Antecipadamente	42	1,59%	0,00%	42	1,67%	0,00%	42	1,54%	0,00%
	2.593	99,00%	3,08%	2.466	98,92%	-4,91%	2.677	99,02%	8,57%
Ativo não Circulante									
Investimento	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Imobilizado	27	1,04%	-1,34%	27	1,08%	-1,35%	27	0,98%	-1,37%
Computadores e Periféricos	21	0,81%	0,00%	21	0,85%	0,00%	21	0,79%	0,00%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	2	0,07%	0,00%	2	0,07%	0,00%	2	0,06%	0,00%
Imobilizado em Andamento	9	0,33%	0,00%	9	0,35%	0,00%	9	0,32%	0,00%
Depreciação Acumulada	(4)	-0,17%	9,22%	(5)	-0,19%	8,44%	(5)	-0,19%	7,78%
	27	1,04%	-1,34%	27	1,08%	-1,35%	27	0,98%	-1,37%
Total do Ativo	2.620	100,00%	2,99%	2.493	100,00%	-4,84%	2.704	100,00%	8,46%

16 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.1 ANÁLISE DO BALANÇO - ATIVO

Observando o Ativo da Recuperanda de janeiro a março de 2022, nota-se:

- A variação total do Ativo entre fevereiro e março foi de 8,46%. O Ativo Circulante apresentou um aumento de 8,57%, ao passo que o Ativo não-Circulante apresentou queda de 1,37% no período;
- O saldo da conta Caixa apresentou saldo negativo em fevereiro e março. A conta Bancos em Movimento sofreu uma variação negativa de 75,27%. Entretanto, dada a natureza desta rubrica, a Recuperanda será questionada sobre o apresentado.
- A conta Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata apresentou crescimento de 652,51% de fevereiro a março. A Recuperanda será questionada sobre esta conta;
- Em março, a conta Clientes apresentou queda de 34,93% em relação a fevereiro, apresentando saldo de R\$ 159 mil;
- O saldo da conta Outros Créditos foi de R\$ 2.227 mil e apresentou aumento de 3,38% em março. A conta componente de Outros Créditos que demonstrou maior mudança foi Impostos a Recuperar, com saldo de R\$ 399 mil e variação de 17,17% de fevereiro a março; e
- Em relação ao Ativo Não Circulante, em fevereiro este representava 1,08% do Ativo. Em março, passou a representar 0,98%.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.2 PASSIVO - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição dos Passivos e do Patrimônio Líquido são apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro a março de 2022.

Composição do Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo (em R\$ '000)	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Passivo Circulante									
Empréstimos Bancários	61	2,31%	0,00%	50	2,00%	-17,87%	50	1,84%	0,00%
Fornecedores	4	0,14%	186,58%	0	0,02%	-87,58%	9	0,33%	1858,58%
Obrigações Tributárias	661	25,23%	6,74%	694	27,85%	5,02%	755	27,93%	8,75%
Obrigações Com Pessoal	137	5,24%	-35,38%	(62)	-2,50%	-145,36%	(28)	-1,02%	-55,54%
Obrigações Com Encargos Sociais	188	7,17%	51,65%	249	9,97%	32,36%	351	12,98%	41,16%
Outras Obrigações	15	0,55%	0,00%	15	0,58%	0,00%	158	5,85%	989,38%
	1.445	55,16%	7,44%	1.474	59,13%	2,00%	1.854	68,59%	25,78%
Passivo não Circulante									
Empréstimos Bancários	401	15,29%	0,77%	376	15,09%	-6,08%	374	13,83%	-0,63%
Empréstimos de Sócios	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Obrigações Tributárias	931	35,53%	0,00%	931	37,34%	0,00%	906	33,51%	-2,69%
Recuperação Judicial	906	34,58%	0,00%	906	36,35%	0,00%	906	33,52%	0,00%
	2.238	85,40%	0,14%	2.213	88,78%	-1,09%	2.186	80,86%	-1,24%
Total Passivo	3.683	140,56%	2,88%	3.688	147,92%	0,12%	4.040	149,45%	9,56%
Patrimônio Líquido (em R\$ '000)									
Capital Social	300	11,45%	0,00%	300	12,03%	0,00%	300	11,10%	0,00%
Reservas	94	3,59%	0,00%	94	3,78%	0,00%	94	3,48%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.431)	-54,60%	53,72%	(1.409)	-56,51%	-1,54%	(1.409)	-52,11%	0,00%
Lucros ou Prejuízos do Exercício	(27)	-1,04%	-103,32%	(181)	-7,26%	563,75%	(323)	-11,96%	78,58%
Total do PL	(1.064)	-41%	-474,66%	(1.196)	-48%	12,39%	(1.338)	-49%	11,90%
Total Passivo + PL	2.620	100,00%	-32,18%	2.493	100,00%	-4,86%	2.704	100,00%	8,44%

18 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.2 ANÁLISE DO BALANÇO - PASSIVO

Observando o Passivo da Recuperanda de janeiro a março de 2022, nota-se:

- A variação total do Passivo entre fevereiro e março foi de 9,56%. O Passivo Circulante apresentou um aumento de 25,78%, enquanto o Passivo não-Circulante demonstrou queda de 1,24% no período;
- Em março, o saldo da conta Fornecedores foi de R\$ 9 mil, e apresentou aumento de 1858,58% em relação ao mês anterior. A Recuperanda será questionada sobre esta conta;
- A conta Obrigações com Pessoal apresentou saldo negativo de R\$28 mil e queda de 55,54% em março. A Recuperanda será questionada sobre esta conta;
- Em março, a conta Obrigações com Encargos Sociais apresentou saldo de R\$ 351 mil. Houve uma variação de 41,16% em relação a fevereiro; e
- A conta de Outras Obrigações apresentou saldo de R\$ 158 mil no mês de março. A variação foi de 989,38% relação ao mês anterior. A Recuperanda será questionada sobre este ponto.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.3 DRE - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição da Demonstração de Resultado são apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro a março de 2022.

Demonstração de Resultado

DRE (em R\$ '000)	jan/22	AV	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH	Acumulado				
									2021	AV	2022	AV	AH
Receita Bruta	504	113,25%	480	53,12%	-4,68%	495	53,14%	3,11%	5.935	114,10%	1.479	64,86%	-75,07%
Receitas Comerciais	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Receitas de Serviços	504	113,25%	480	53,12%	-4,68%	495	53,14%	3,11%	5.935	114,10%	1.479	64,86%	-75,07%
(-) Deduções da Receita	(59)	-13,25%	(56)	-6,24%	-4,25%	(58)	-6,28%	3,66%	(733)	-14,10%	(174)	-7,62%	-76,29%
Receita Líquida	445	100,00%	904	100,00%	103,21%	932	100,00%	3,07%	5.202	100%	2.281	100%	-56%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(369)	-82,96%	(470)	-51,98%	27,32%	(448)	-48,04%	-4,72%	(2.664)	-51,22%	(1.287)	-56,41%	-51,70%
(-) Custos dos Serviços Prestados	(1)	-0,20%	(2)	-0,25%	148,85%	(4)	-0,43%	82,91%	(2.877)	-55,31%	(7)	-0,31%	-99,75%
Resultado Bruto	75	16,84%	432	47,78%	476,53%	480	51,52%	11,15%	(339)	-6,53%	987	43,27%	190,77%
Despesas/Receitas Gerais e Administrativas	(87)	-19,63%	(102)	-11,26%	16,52%	(123)	-13,17%	20,57%	(196)	-3,76%	(312)	-13,67%	59,37%
Despesas /Receitas de Vendas	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Despesas /Receitas Tributárias	(6)	-1,31%	1	0,08%	112,21%	(1)	-0,07%	212,21%	(0)	0,00%	(6)	-0,25%	100,00%
Resultado Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)	(18)	-4,10%	331	36,60%	-1912,76%	357	38,28%	7,81%	(535)	-10,29%	669	29,35%	-225,09%
Depreciação	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	1	0,00%	0,00%	-	0,00%	1	0,04%	0,00%
Resultado Antes dos Juros, Impostos (EBIT)	(18)	-4,10%	331	36,60%	-1912,76%	358	38,39%	8,12%	(535)	-10,29%	670	29,39%	-225,28%
Resultado Financeiro Líquido	(9)	-1,94%	(4)	-0,45%	-53,37%	(3)	-0,37%	-14,50%	(159)	-3,07%	(16)	-0,71%	-89,88%
Receitas Financeiras	1	0,22%	1	0,07%	-34,94%	2	0,17%	143,24%	(0)	0,00%	3	0,14%	-3304,61%
Outras Receitas	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Despesas Financeiras	(10)	-2,17%	(5)	-0,52%	-51,49%	(5)	-0,54%	7,07%	(159)	-3,06%	(19)	-0,85%	-87,88%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(27)	-6,05%	327	36,15%	-1314,82%	354	38,02%	8,39%	(695)	-13,35%	654	28,68%	-194,19%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	1	0,00%	0,00%	-	0,00%	1	0,04%	0,00%
Resultado do Período	(27)	-6,05%	327	36,15%	-1314,82%	355	38,13%	8,70%	(695)	-13,35%	655	28,73%	-194,33%

20 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.3 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Observando a DRE da Recuperanda de janeiro a março de 2022, nota-se:

- O faturamento da Recuperanda em março foi de R\$ 495 mil e apresentou variação de 3,11% em relação à fevereiro. Ao longo do primeiro trimestre de 2022, a Receita mostrou-se estável, apresentado média de R\$ 493 mil;
- Os Custos das Mercadorias Vendidas representam 105,52% da Receita Operacional Líquida e apresentaram queda de 4,72% no período de fevereiro a março;
- Já em relação ao Custo de Serviços Prestados, embora estes representem apenas 0,93% do ROL, houve o aumento de 82,91% deste dispêndio em relação ao mês de fevereiro.
- A Receita Líquida total de março foi 3,04% superior em comparação a realizada em fevereiro;
- As Despesas Gerais e Administrativas representam 99,47% do total de despesas, e apresentaram aumento de 20,57% em relação a fevereiro. Não houve variação nas Despesas de Vendas; ao passo que as Despesas Tributárias apresentaram queda de 191,45% de fevereiro a março;
- A Recuperanda apresenta EBITDA negativo desde janeiro de 2022. Em março, o prejuízo foi de R\$ 138 mil. Entretanto, em comparação ao resultado verificado em fevereiro, houve melhora de 7,31% da capacidade de geração de caixa; e
- No exercício de março de 2022 a empresa auferiu prejuízo de R\$ 142 mil, 7,26% inferior ao realizado em fevereiro.

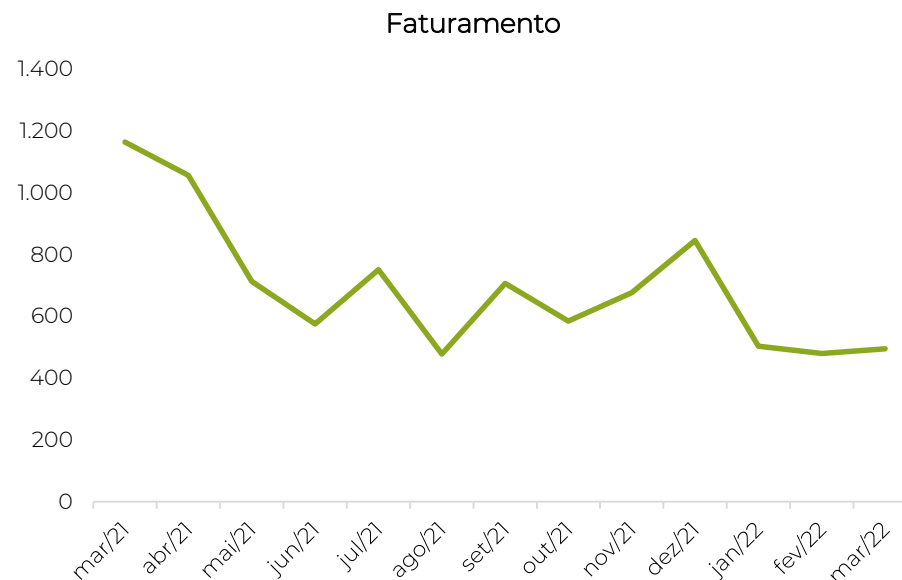


6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2 FATURAMENTO

O quadro abaixo apresenta o faturamento bruto da Via Nova de 2021 a março de 2022:

Faturamento (em '000)			
Período	2021	2022	AH
Janeiro	R\$ 647,29	R\$ 503,85	-22%
Fevereiro	R\$ 1.032,23	R\$ 480,28	-53%
Março	R\$ 1.164,88	R\$ 495,21	-57%
Total	R\$ 2.844,39	R\$ 1.479,34	-48%



22 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA INDICADORES

7



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

7. INDICADORES

7. INDICADORES – VIA NOVA

Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
Índices de Endividamento	Evidamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição das Exigibilidades	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.

7. INDICADORES

7. INDICADORES – VIA NOVA

Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido (anualizado)}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquidas} * 12}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$ 1 investido. Quanto maior, melhor.
Índices de Riscos	Margem EBITDA (em %)	$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Receita Líquida}}$	Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.
	Dívida Líquida sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.
	Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira de CP}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.
	Índice de Cobertura de Juros	$\frac{\text{EBIT}}{\text{Pagamento de juros}}$	Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos provenientes de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

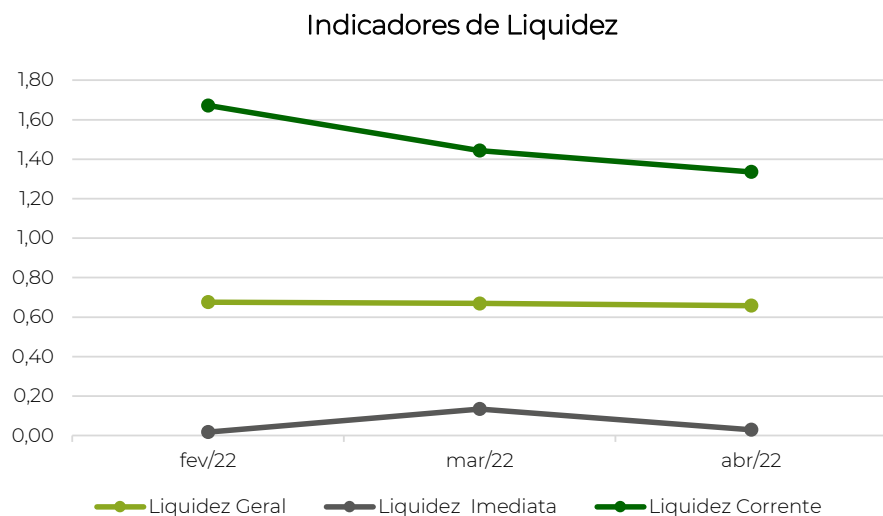
Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.



7. INDICADORES

7.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Indicadores de Liquidez	jan/22	fev/22	mar/22
Liquidez Geral	0,71	0,68	0,67
Liquidez Imediata	0,20	0,02	0,13
Liquidez Corrente	1,79	1,67	1,44



- A Liquidez Geral da Recuperanda mantém-se em queda desde janeiro. Nota-se o aumento da proporção de dívidas em comparação aos ativos totais da Recuperanda, tal que, para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,67 de ativo total em março;
- Em relação a Liquidez Imediata, a razão entre caixa e aplicações financeiras disponíveis e as dívidas de curto prazo nos períodos analisados apresentou aumento em março, partindo de 0,20 em fevereiro para 0,13;
- A Liquidez Corrente aponta queda no período analisado. Em fevereiro, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possuía R\$ 1,67 de ativo circulante, ao passo que em março esta relação passou para R\$ 1,44.

26 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda

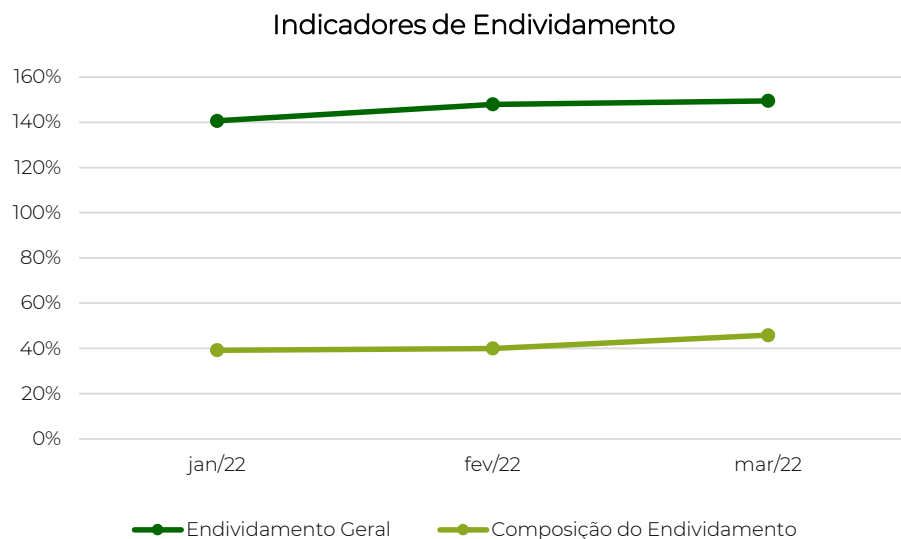


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

7. INDICADORES

7.2 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

Indicadores de Endividamento	jan/22	fev/22	mar/22
Endividamento Geral	140,60%	147,93%	149,44%
Composição do Endividamento	39,24%	39,98%	45,89%



- Durante o analisado, verificou-se o crescimento do Endividamento Geral. De fevereiro a março, os ativos financiados por capital de terceiros passam de 147,93% a 149,44%. O maior aumento do Passivo Circulante em comparação ao aumento do Ativo Total verificado no período impacta diretamente este indicador;
- A Composição do Endividamento demonstra o percentual de dívidas de curto prazo em relação às obrigações totais. De fevereiro a março, tal indicador apresentou queda, partindo de 39,98% a 45,89%; Os aumentos das obrigações de curto prazo verificadas de fevereiro a março impactam diretamente a elevação deste indicador.

27 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda

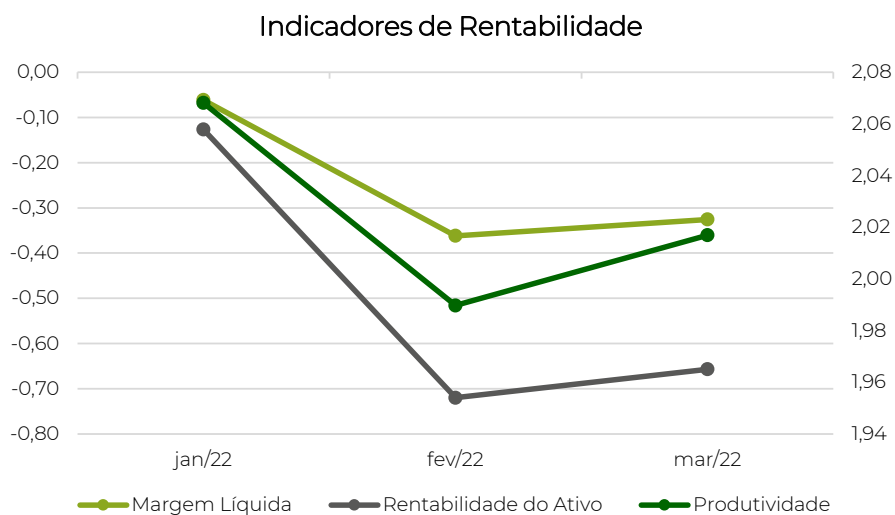


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

7. INDICADORES

7.3 INDICADORES DE RENTABILIDADE

Indicadores de Rentabilidade	jan/22	fev/22	mar/22
Margem Líquida	-0,06	-36,19%	-32,58%
Rentabilidade do Ativo	-0,13	-72,01%	-65,71%
Produtividade	2,07	1,99	2,02



- De janeiro a fevereiro, a Margem Líquida da Recuperanda apresentou uma queda significativa. Em março, a capacidade de geração de caixa apresentou melhora em relação a fevereiro, partindo de -36,19% para -32,58%;
- A Rentabilidade do Ativo mostra-se crescente, partindo de -72,01% em fevereiro para -65,71 em março. Para cada R\$ 100 investidos, as perdas de fevereiro foram de R\$0,72, ao passo que, em março, o prejuízo foi de R\$0,66;
- Durante o período analisado, nota-se a maior Produtividade da empresa. No mês de março, para cada R\$1 investido, a Receita Líquida auferida é de R\$2,02. Com o aumentos da Receita Líquida entre fevereiro e março, verifica-se a melhora deste indicador.

28 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda

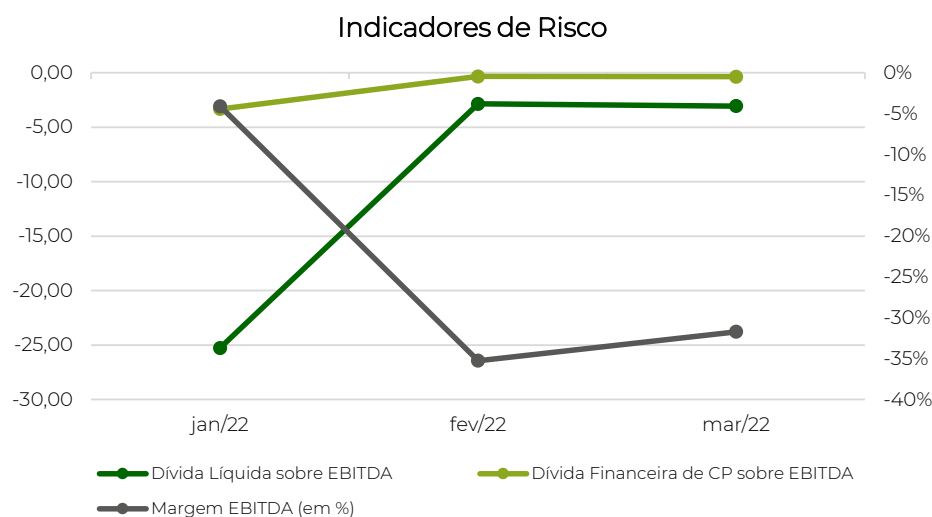


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

7. INDICADORES

7.4 INDICADORES DE RISCO

Indicadores de Risco	jan/22	fev/22	mar/22
Margem EBITDA (em %)	-4,10%	-35,24%	-31,70%
Dívida Líquida sobre EBITDA	-25,27	-2,85	-3,06
Dívida Financeira de CP sobre EBITD	-3,32	-0,33	-0,36



- A Margem EBITDA indica que, de fevereiro a março, houve melhora da capacidade de gerar caixa. O crescimento da Receita Líquida e a redução dos prejuízos auferidos sinalizam a recuperação da capacidade de geração de caixa e de efetivação de vendas da Recuperanda em março;
- A relação entre Dívida Líquida sobre o EBITDA de fevereiro a março demonstrou aumento. Em março, esse índice apontou -3,06, o que indica descompasso entre a capacidade de geração de caixa e o volume de obrigações financeiras contraídas;
- O indicador de Dívida Financeira de Curto Prazo sobre o EBITDA demonstrou aumento de fevereiro a março. O aumento das obrigações financeiras de curto prazo, combinado com a redução do prejuízo no período impactaram tal indicador, que passou de -0,33 a -0,36.

29 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

8

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

A tabela abaixo apresenta os documentos solicitados, e seus respectivos status de entrega:

CHECK LIST RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES			
Recuperanda: VIA NOVA Todas as informações devem ser enviadas até		15/05/2022	
INFORMAÇÕES SOLICITADAS (caso não sejam enviados será reportado no relatório mensal)	DATA DE ENTREGA	STATUS	OBSERVAÇÕES
Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado de março/2022 (não apurado) (em excel);	16/mai	!	
Abertura do faturamento mensal por cliente de março/2022 (em Reais (R\$); e principais clientes;	16/mai	!	
Quadro atualizado de previsto versus realizado dos contratos (receita) vigentes;	16/mai	!	
Atualização do demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC de março/2022 (em excel);	16/mai	!	
Eventos relevantes ocorridos em março/2022 (descritivo);		x	
Atualização da evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) em março/2022;	16/mai	!	
Atualização do controle de contratos vigentes e cancelados em março/2022 (em excel);	16/mai	!	
Atualização da relação dos funcionários completa, com cargos e salários em março/2022 (em excel);	16/mai	!	
Atualização do organograma completo com nome e função em março/2022(em excel);	16/mai	!	
Atualização das perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos).		x	

31 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.2 CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS

Breve Resumo das Informações Jurídicas de interesse dos Credores:

Data Ocorrência	Evento	Seq.	Lei 11.101/2005
12/04/2021	Distribuição do pedido de RJ	1	
03/05/2021	Deferimento do Processamento RJ	15	art. 52
04/05/2021	Termo de Compromisso da AJ	32	art. 33
06/05/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	15	art. 52, §1º
13/05/2021	Publicação do Edital de Convocação de Credores	65	art. 52, §1º
28/05/2021	Prazo para apresentação das Habilitações/Divergências Administrativas		art. 7º, §1º
02/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	220	art. 53
25/06/2021	Apresentação da Relação de Credores do AJ	212	art. 7º, §2º
22/07/2021	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	319 e 318	art. 7º, II e 53
01/08/2021	Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		art. 8º
21/08/2021	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ		art. 55
28/10/2021 e 05/11/2021	Prazo para realização de AGC		art. 56, §1º
07/10/2021	Publicação do Edital: Convocação AGC		art. 36
28/10/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		art. 37
05/11/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		art. 37
03/11/2021	Encerramento do Período de Suspensão		art. 6º, § 4º
	Outros		



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.2 CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS

Breve Resumo das Informações Jurídicas de interesse dos Credores:

Questionário Conselho Nacional de Justiça	
1. A devedora é	LTDA
2. Houve litisconsórcio ativo	Não
2.1 Número de litisconsortes ativos	
2.2 O plano de recuperação judicial foi aprovado	
3.1 Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo tributário	Sim
3.2 Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo de demais créditos excluídos da RJ	Não
4. Houve realização de constatação prévia?	Não
5. O processamento foi deferido?	Sim
5.1 Em caso positivo, em quanto tempo? (dias desde a distribuição da inicial)	21
5.2 Em caso positivo, houve emenda da inicial?	Sim
6. Qual o tempo decorrido entre: (contado em dias corridos)	
6.1 A distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo AJ	73
6.2 A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo AJ	51
6.3 A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação	199
6.4 A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia geral de credores	
6.5 A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia geral de credores	
6.6 A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)	
6.7 A distribuição da inicial e a convalidação em falência	
6.8 A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores	
6.9 A duração da suspensão prevista no art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005	
6.10 O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência)	
7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/2005	
8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial	
8.1 Em caso positivo, o plano foi	
9. Houve apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss da Lei 11.101/05	Não
10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/2005	
10.1 Em caso Positivo, o leilão foi realizado: antes, depois, antes e depois	
10.2 Houve recurso contra decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI	
10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi	
11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05	
11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada antes, depois ou antes e depois	
12. Houve concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo juízo da recuperação judicial	
12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real	
12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi alienação fiduciária, cessão fiduciária, hipoteca, penhor, outro direito real de garantia	
13. Houve pedido de modificação do plano de recuperação judicial após a concessão da recuperação judicial	
13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado (dias)	
13.1.1 Dias contados da distribuição inicial	
13.1.2 Dias contados da concessão da Recuperação Judicial	
14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência	
15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial	Sim
15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração	
15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada	



Data	Seq. da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação Recuperanda
12/04/2021	1	Fabio Forti (Recuperanda)	Petição inicial	Pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
29/04/2021	13	Fabio Forti (Recuperanda)	Emenda à inicial	Apresentação de documentos
04/05/2021	28	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação inicial AJ	-
04/05/2021	32	Giovanna Macedo (AJ)	Termo de compromisso	-
04/05/2021	36	Ebenezer Lima de Oleir	Habilitação para acompanhamento - Siemaco	-



07/05/2021	42	Diogo da Ros Gasparin	Habilitação para acompanhamento do Estado do Paraná	-
10/05/2021	43	Fabio Forti (Recuperanda)	Pedido de Manutenção dos contratos	Tutela de Urgência para manutenção dos contratos da Recuperanda e dispensa das CNDs
10/05/2021	45	Fabio Forti (Recuperanda)	Apresentação do edital do art. 52	Apresentação do edital do art. 52
10/05/2021	46	Giovanna Macedo (AJ)	Relatório de visita	-
11/05/2021	48	Município de Curitiba	Informa que abriu ofício administrativo para apurar eventuais pendências	-
12/05/2021	52	Fabio Forti (Recuperanda)	Publicação de edital	Comprovação de publicação de edital



12/05/2021	53	Fabio Forti (Recuperanda)	Juntada de comprovante de custas	expedição de cartas pela AJ
14/05/2021	58	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação do AJ	Pedido de tutela de urgência e pagamento de postagem das cartas
17/05/2021	61	Juliano Ricardo Schmitt	Habilitação para acompanhamento - COOP Econ Cred	-
14/05/2021	62	Marianna Pan Giacomassi Santos	Habilitação para acompanhamento - Balaroti	-
17/05/2021	65	Técnico Judiciário	Comprovante de publicação do edital do art. 51 no dia 12/05/2021	-
20/05/2021	79	Fabio Forti (Recuperanda)	Tutela de Urgência - liberação valores Ponta Grossa	Pedido de liberação parcial de valores bloqueados em juízo trabalhista de PG para pagamento dos credores trabalhistas extraconcursais



21/05/2021	84	Edson Antonio Lenzi Filho	Habilitação para acompanhamento do processo - Inccount Securitizadora de créditos	-
21/05/2021	86	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre pedido de urgência da recuperanda	-
25/05/2021	90	Andressa Soltes Fernandes	Habilitação para acompanhamento do processo - Siemaco	-
20/05/2021	91	Edna Lima Dias Ribeiro da Silva	Habilitação para acompanhamento do processo - Alcance soluções de limpeza	-
25/05/2021	92	União - Fazenda Nacional	Informa meios disponíveis para equalização do passivo fiscal	-
27/05/2021	98	Município de Curitiba	Informa que não há pendências junto à municipalidade	-



27/05/2021	99	Jardins Uniforme Eireli	Protocolo equivocado de divergência de crédito	-
28/05/2021	128	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
01/06/2021	140	Fabio Forti (Recuperanda)	Apresentação de endereço da UEPG para envio de ofício	-
02/06/2021	141	Município de Guaratuba	Habilitação para acompanhamento do processo e a autorização de depósito judicial	Requer o indeferimento do pedido do município de Guaratuba (Seq. 249)
07/06/2021	161	Depósito de Materiais para Construção Nichele	Habilitação para acompanhamento do processo	-
08/06/2021	167	Universidade Estadual de Ponta Grossa	Requer esclarecimento sobre o pagamento de notas pendentes	-



09/06/2021	170	Estado do Paraná	Informa que a VIA NOVA não tem pendências tributárias e requer que a concessão da RJ seja condicionada à apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa de débitos tributários estaduais	-
10/06/2021	173	ACD Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda.	Habilitação para acompanhamento do processo	-
10/06/2021	174	Fabio Forti (Recuperanda)	Reiteração do pedido de Seq. 66 e manifestação sobre proposta de remuneração do AJ	Manifestação reiterando a proposta de honorários anteriormente apresentada e justificando a inaplicabilidade do pagamento de 40% ao final do processo
16/06/2021	183	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação sobre ofício de Seq. 139 e sobre petição de Seq. 174	-
21/06/2021	184	Roseane Maria Rossi	Juntada de procuração	-
22/06/2021	185	Nogaserv Locadora de Veículos Ltda.	Habilitação para acompanhamento do processo	-



25/06/2021	212	Jéssica Barbosa (AJ)	Petição cumprimento art. 7º, §2º	-
30/06/2021	219	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação sobre decisão de Seq. 187 e juntada de RMA do mês de abril de 2021	-
02/07/2021	220	Fabio Forti (Recuperanda)	Apresentação do plano de recuperação judicial	-
05/07/2021	222	Diogo da Ros Gasparin	Manifestação de ciência	-
07/07/2021	243	União - Fazenda Nacional	Manifestação de ciência do despacho de Seq. 187 e reitera petição de seq. 92. Requer a juntada do extrato atualizado dos débitos em dívida ativa	-
08/07/2021	244	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Embargos de Declaração em face da decisão de Seq. 187	Manifestação pela rejeição dos Eds (Seq. 333)



12/07/2021	249	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação sobre decisão de Seq. 187	-
14/07/2021	286	Fabio Forti (Recuperanda)	Embargos de Declaração em face da decisão de Seq. 286	-
16/07/2021	293	Jéssica Barbosa (AJ)	Relatório sobre o PRJ (art. 22, II, h, da Lei 11.101/2005)	-
16/07/2021	296	Giovanna Macedo (AJ)	Informação de envio de minuta de edital, manifestação sobre ED de Seq. 244 e sobre ofício de Seq. 288	-
20/07/2021	307	SIEMACO de Francisco Beltrão e Região	Requer a correção do seu nome no cadastro dos autos	-



20/07/2021	313	Diogo da Ros Gasparin	Manifestação de ciência	-
22/07/2021	317	Daniela Aparecida Molina Vargas	Manifestação de ciência	-
23/07/2021	320	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação em concordância com a readequação do valor total da remuneração e apresenta proposta de readequação de parcelas e a determinação de pagamento de valores retroativos	-
26/07/2021	333	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação pela rejeição dos Eds de Seq. 244	-
27/07/2021	340	Município de Guaratuba	Reiteração do pedido de Seq. 141	-
28/07/2021	342	Banco do Brasil	Juntada de Instrumento de Procução	-



30/07/2021	346	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
30/07/2021	347	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Manifestação de ciência da decisão de Seq. 259	-
10/08/2021	392	Município de Guaratuba	Embargos de Declaração referente a decisão de Seq. 360	Manifesta-se pela devolução dos valores imediatamente.
18/08/2021	415	CREDCREA	Objecção ao PRJ	-
18/08/2021	417	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação sobre honorários do AJ	-
18/08/2021	418	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Manifestação de ciência da decisão de Seq. 360 e informa a distribuição de Impugnação ao Crédito	-



20/08/2021	422	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Objecção ao PRJ	-
20/08/2021	423	Banco do Brasil	Objecção ao PRJ	-
30/08/2021	436	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
03/09/2021	460	Estado do Paraná	CND	-
09/09/2021	467	Jéssica Barbosa (AJ)	Requer convocação de AGC	-
16/09/2021	492	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer a realização de pagamento de saldo remanescente	-



20/09/2021	494	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Manifesta ciência e requer convocação de AGC	-
20/09/2021	498	Eli Paz	Juntada de procuração	-
27/09/2021	508	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA e relatório de visita	-
01/10/2021	543	Giovanna Macedo (AJ)	Ciência sobre inexistência de débitos estaduais em face da recuperanda; manifestação sobre os movs. 392 e 492	-
01/10/2021	544	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de minuta de edital para publicação	-
08/10/2021	555	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Ciência sobre a decisão de Seq. 510	-



19/10/2021	609	Eletro Comercial Reymaster	Juntada de procuração	-
25/10/2021	619	Inccount Securitizadora	Juntada de substabelecimento	-
25/10/2021	620	Município de Guaratuba	Manifestação de ciência	-
27/10/2021	625	Perla Materiais de Construção Eireli - ME	Juntada de procuração	-
27/10/2021	627	SICOOB Sul	Juntada de procuração	-
28/10/2021	628	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de Ata de AGC	-



03/11/2021	647	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
03/11/2021	648	Município de Guaratuba	Comprovante de depósito	-
05/11/2021	651	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de Ata de AGC	-
08/11/2021	653	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Manifesta ciência acerca da decisão de mov. 575 e 594	-
09/11/2021	660	Vara do Trabalho de Castro	Juntada de ofício requerendo orientações para transferência de valores	-
09/11/2021	662	1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa	Pedido de habilitação de crédito trabalhista	-



17/11/2021	663	Certidão	Informa o decurso do prazo do art. 6º, §4ª da LFRE	-
22/11/2021	665	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre depósito e ofícios	-
26/11/2021	704	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação sobre ofício de Seq. 662, requerimento de prorrogação do stay period e retificação da lista de credores	-
26/11/2021	705	Cartório	Expedição de ofício em cumprimento à decisão de Seq. 667	-
01/12/2021	713	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
01/12/2021	715	Giovanna Macedo (AJ)	Requer retificação de data de AGC	-



01/12/2021	716	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer juntada de plano modificativo	-
08/12/2021	738	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Objecção ao PRJ modificativo	-
15/12/2021	751	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de ata de AGC	-
21/12/2021	754	Fabio Forti (Recuperanda)	Juntada de plano modificativo consolidado	-
23/12/2021	755	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
04/01/2022	756	Perla Materiais de Construção Eireli - ME	Requerimento de expedição de certidão explicativa	-



10/01/2022	757	Fabio Forti (Recuperanda)	Juntada de plano modificativo consolidado	-
10/01/2022	758	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Comunicação de adesão ao prj	-
17/01/2022	760	Eli Paz	Manifesta cumprimento das determinações do plano e concordância com relação aos seus termos	-
17/01/2022	761	Seifa do Rocio Fermino de Souza	Requer habilitação de crédito e habilitação nos autos	-
17/01/2022	762	Luana Greice Baia França	Requer habilitação de crédito e habilitação nos autos	-



20/01/2022	763	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer o desbloqueio de valor constricto na Vara do Trabalho de Palhoça/SC e a expedição de ofício para a 1ª VT de Ponta Grossa para que se abstenha a efetuar quaisquer atos de constrição em face da recuperanda	-
21/01/2022	764	Juliana Fonseca Fiorese	Requer a habilitação no processo e a inclusão do crédito na relação de credores	-
21/01/2022	765	Juliana Fonseca Fiorese	Requer a habilitação no processo e a inclusão do crédito na relação de credores	-
23/01/2022	798	Perola Materiais de Construção Eireli - ME	Requerimento de expedição de certidão explicativa	-
01/02/2022	844	Cartório	Certifica que não foi localizado depósito judicial vinculado aos autos	-



03/02/2022	846	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer a concessão de alvará de levantamento dos valores depositados em juízo em favor da Via Nova	-
03/02/2022	847	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
04/02/2022	848	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Manifesta ciência da decisão de Seq. 796	-
07/02/2022	853	Depósito de Materiais para Construção Nichele	Pede a adesão à opção de pagamento diferenciado e indica dados bancários	-
07/02/2022	856	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre ofício de Seq. 662 e concordância com o pedido de Seq. 846	-
09/02/2022	902	Vara do Trabalho de Castro	Juntada de e-mail explicando onde se encontra o valor e informando que expedirá ofício à CEF para que proceda as devidas transferências para conta vinculada ao juízo recuperacional	-



10/02/2022	903	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer a concessão de prazo de 30 dias para que a recuperanda possa apresentar a respectiva certidão positiva de débitos com efeitos negativos.	-
14/02/2022	911	Fabio Forti (Recuperanda)	Recuperanda informa seus dados bancários para transferência de valores	-
16/02/2022	925	Cartório	Informa não concessão de efeito suspensivo ao recurso do BB	-
18/02/2022	929	Ofício	CEF informa transferência de valores conforme determinado no mov. 13	-
18/02/2022	931	Ofício	Informando distribuição de ação contra a recuperanda	-
23/02/2022	957	Fabio Forti (Recuperanda)	Pedido de levantamento de valores pela recuperanda	-



24/02/2022	960	Jardins Uniforme Eireli	Juntada de substabelecimento	-
24/02/2022	961	Asa Distresses Fun. De Inv. Em Direto Creditórios Não-padronizados	Juntada de substabelecimento	-
04/03/2022	978	Ofício	Informando a transferência dos valores da VT de Castro para a RJ	-
07/03/2022	980	Perla Materiais de Construção Eireli - ME	Juntada de certidão de crédito	-
10/03/2022	983	Balaroti Com. de Mat.	Juntada de substabelecimento	-
15/03/2022	985	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre levantamento de alvará pela Recuperanda	-



18/03/2022	987	Jéssica Barbosa (AJ)	Juntada de RMA	-
24/03/2022	988	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação com relação ao despacho de mov. 979 e informa ter iniciado o pagamento dos credores trabalhistas	-
28/03/2022	989	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de RMA	-
30/03/2022	995	Cartório	Extrato bancário	-
30/03/2022	998	Cartório	Intimação da parte para recolhimento de custas referentes a expedição de alvará	-
05/04/2022	1009	Ofício	Determinação de transferência de valores para a Recuperação Judicial (1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa)	-



06/04/2022	1012	Perola Materiais de Construção Eireli - ME	Requer juntada de certidão para habilitação de crédito	-
06/04/2022	1013	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Ciência sobre a decisão de Seq. 990	-
06/04/2022	1015	Fabio Forti (Recuperanda)	Juntada de custas para expedição de alvará e informação de dados bancários	-
06/04/2022	1016	Magistrada	Expedição de alvará	-
07/04/2022	1018	Ofício	Certidão de crédito trabalhista (2a Vara do Trabalho de Rio do Sul)	-
25/04/2022	1028	Gabriela Cruz Bastos	Juntada de procuração	-



25/04/2022	1041	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer a prorrogação do prazo de 30 dias para apresentação das CNDs	-
05/05/2022	1043	Ofício	Resposta Ofício CEF sobre depósito judicial	-
05/05/2022	1044	Ofício	Resposta Ofício CEF sobre depósito judicial	-
12/05/2022	1045	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de RMA	-
17/05/2022	1046	Ministério Público	Manifestação de ciência sobre os RMA's e sobre o pagamento de credores trabalhistas	-
24/05/2022	1049	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre movimentos processuais	-



24/05/2022	1050	Ofício	1a VT de Francisco Beltrão - notícia de crédito extraconcursal	-
24/05/2022	1051	Ofício	2a VT de Ponta Grossa - requer recolhimento de valor devido à Fazenda Nacional	-
27/05/2022	1058	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Ciência sobre a decisão de Seq. 1052	-
31/05/2022	1063	Jéssica Barbosa (AJ)	Informa resposta aos ofícios conforme determinação judicial	-
10/06/2022	1074	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação recuperanda sobre ofícios de Seqs. 1.018, 1.050 e 1.051	-
21/06/2022	1088	Donizetti Aleixo da Silva	Substabelecimento em favor de Rebeca Cavalcanti Cardoso	-





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTMT 2RYLH Q828S 3RUPK



VALUUP
CONSULTORIA

14º RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

VIA NOVA

13 DE JUNHO DE 2022



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

Curitiba, 13 de Junho de 2022.

À

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 0001912-09.2021.8.16.0185

Prezada Doutora: Luciane Pereira Ramos

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falências (LREF) – o Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Exa. o 14º Relatório Mensal de Atividades (RMA), referente ao mês de abril de 2022, da empresa: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. ("Via Nova" ou "Recuperanda").

Nossas observações apresentadas neste Relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperada a respeito de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171 da LREF.

Essas informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela LREF. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Todavia esse Administrador Judicial trabalhou com a maior diligência possível, de forma a identificar eventuais irregularidades ou exceções, sempre reportando caso constate qualquer desvio possível de verificação.

Destacamos que na seção Demonstrações Contábeis deste relatório, nossa análise focou nas informações disponibilizadas nos autos do processo, bem como nas informações e documentos recebidos da Recuperanda.



Permanecendo à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

CORECON-PR: 664

CRC-PR:00849/O-3

Luís Gustavo Budziak

CORECON-PR 6.461-0

CRC-PR: 055.008/O-5

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Lucas Lautert Dezordi

CORECON-PR: 6.795

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Fernando Balotin Carreiro

CORECON-PR: 8.632

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

**MBPM - Malucelli Barbosa Portugal
Macedo, Advocacia e Administração
Judicial**

OAB-PR 12.025

Giovanna Vieira Portugal Macedo

OAB-PR 77.053

Jéssica Malucelli Barbosa

OAB-PR 76.433

ÍNDICE

1.	LISTA DE SIGLAS E TERMOS	P.05
2.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	P.07
3.	VIA NOVA	P.09
4.	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	P.11
5.	CONTROLE DOS CONTRATOS	P.13
6.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	P.15
7.	INDICADORES	P.23
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	P.30

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA LISTA DE SIGLAS E TERMOS



1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

1.1 LEGENDA

- **AGC** – Assembleia Geral de Credores
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AR** – Aviso de Recebimento
- **BP** – Balanço Patrimonial
- **Classe I** – Credores trabalhistas
- **Classe II** – Credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais
- **Classe III** – Credores quirografários e com privilégios gerais
- **Classe IV** - Credores de microempresas e empresas de pequeno porte.
- **CP** – Curto Prazo
- **CPC** - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- **EBITDA** – sigla em inglês para Earnings before interests, taxes, depreciation and amortization (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
- **EBIT** – sigla em inglês para Earnings before interests and taxes (lucros antes de juros e impostos)
- **DJE** – Diário de Justiça Eletrônico
- **k** – mil
- **LREF** – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei nº 11101/2015)
- **m** – milhão
- **MM** – Meritíssimo(a)
- **PRJ** – Plano de Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades
- **ROL** – Receita Operacional Líquida
- **V.Srs** – Vossas Senhorias
- **RJ** - Recuperação Judicial



2

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 SOLICITAÇÕES DAS INFORMAÇÕES

As principais informações divulgadas no RMA foram obtidas a partir dos relatórios e dados fornecidos pela própria Recuperanda ao Administrador Judicial.

Este relatório tem como foco sintetizar essas informações em tópicos, destacando: a estrutura da Empresa, sua unidade operacional, governança corporativa, quadro de funcionários, nível de atividades e as demonstrações contábeis da Recuperanda.

Este relatório tem como período de abrangência as informações e dados disponibilizados na petição inicial e os demonstrativo de resultado disponibilizados referentes à abril de 2022.

Foi acordado com a Recuperanda que os documentos deveriam ser disponibilizados até dia 20 de cada mês, ou seja, prazo de 50 dias para apresentação da documentação, os quais seriam:

- Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado de abril/2022 (não apurado) (em excel);
- Abertura do faturamento mensal por cliente de abril/2022 (em Reais (R\$); e principais clientes;
- Quadro atualizado de previsto versus realizado dos contratos (receita) vigentes;
- Atualização do demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC de abril/2022 (em excel);

- Eventos relevantes ocorridos em abril/2022 (descritivo);
- Atualização da evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) em abril/2022;
- Atualização do controle de contratos vigentes e cancelados em abril/2022 (em excel);
- Atualização da relação dos funcionários completa, com cargos e salários em abril/2022 (em excel);
- Atualização do organograma completo com nome e função em abril/2022 (em excel); e
- Atualização das perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos).



3

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA
RECUPERADA

**VIA NOVA ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS LTDA.**



3. VIA NOVA

3.1 EMPRESA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

- O capital social da VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA é de R\$ 500.000,00.
- A empresa está localizada na Rua Delegado Leopoldo Belczak nº 369, Sala 02, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba, Paraná.

Sócios	Nº de Quotas	Valor	Participação
Antonio C. R. de Moraes Filho	250.000	R\$250.000	50%
Valdecir Vidal Teixeira	250.000	R\$250.000	50%
Total	500.000	R\$500.000	100%

- A requerente iniciou suas operações no ano de 2005 com foco em licitações e contratos públicos.
- O core da empresa esteve dividido em duas áreas de atuação principais:

1) Gestão de Facilities: contempla toda a área de terceirização de mão de obra de serviços de apoio, tais como limpeza e conservação; recepção; portaria; serviços gerais; entre outras funções; e

2) Área de Engenharia: com foco em reformas, pinturas e acabamentos.

em ambas as áreas, sua atuação é integralmente voltada à iniciativa pública, visando o crescimento de estrutura, criação e alinhamento de processos e retorno financeiro.

- Até o presente momento a empresa mantém contratos com diversos órgãos públicos, tais como o Estado de Santa Catarina; Estado do Paraná; Paraná Previdência; Prefeitura de Carambeí; Prefeitura de Guaratuba; Município de Paranaguá; dentre outros.
- No setor de engenharia, a Requerente trabalha com empresas público-privadas, como a Eólicas do Sul; a Paraná Edificações; FUNDEPAR; a Prefeitura de Piraquara; dentre outras.
- No ano de 2021 a empresa tem como plano realizar um movimento para o atendimento da iniciativa privada, visando fortalecer a marca e se consolidar no mercado.

10 Fonte: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

4

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

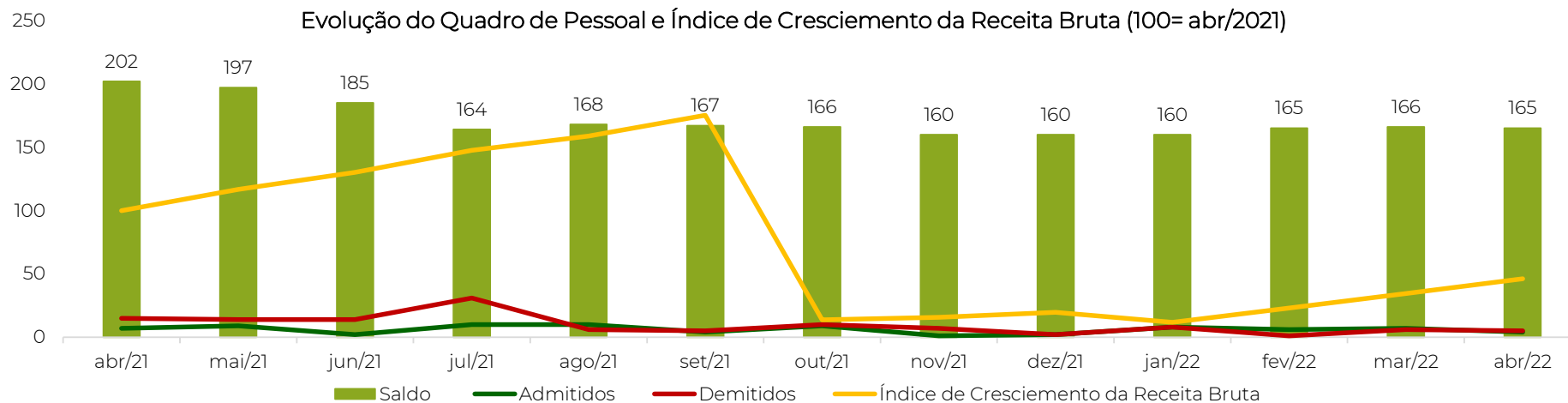


4. ESTRUTURA DO QUADRO DE PESSOAL

4.1 EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

- Em abril de 2022, houve 4 contratações e 5 demissões, sendo 165 o saldo de colaboradores. Em abril de 2021, a Recuperanda possuía 202 funcionários registrados, 44 a mais que no mesmo período do ano seguinte.
- Considerando a evolução da Receita Bruta pelo Índice de Crescimento com base em abril de 2021, nota-se que houve queda do faturamento em relação ao exercício anterior e queda do número de funcionários ativos.

Evolução do Quadro de Pessoal													
Colaboradores	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Ativos	210	202	197	185	164	168	167	166	160	160	160	165	166
Admitidos	7	9	2	10	10	4	9	1	2	8	6	7	4
Demitidos	15	14	14	31	6	5	10	7	2	8	1	6	5
Saldo	202	197	185	164	168	167	166	160	160	160	165	166	165
Receita Bruta	4285	4999	5575	6325	6803	7510	585	677	846	504	984	1479	1975
Índice de Crescimento da Receita Bruta	100,00	116,65	130,09	147,61	158,75	175,24	13,65	15,80	19,75	11,76	22,97	34,52	46,09



12 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



5

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA **CONTROLE DOS CONTRATOS**



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

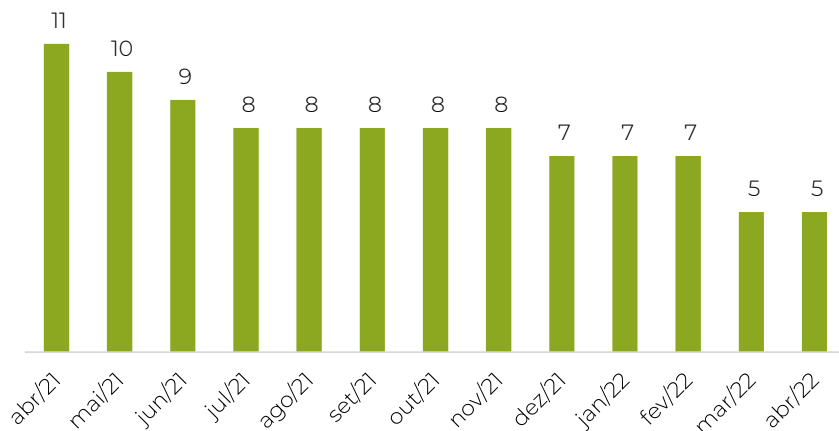
5. CONTROLE DOS CONTRATOS

5.1 MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS

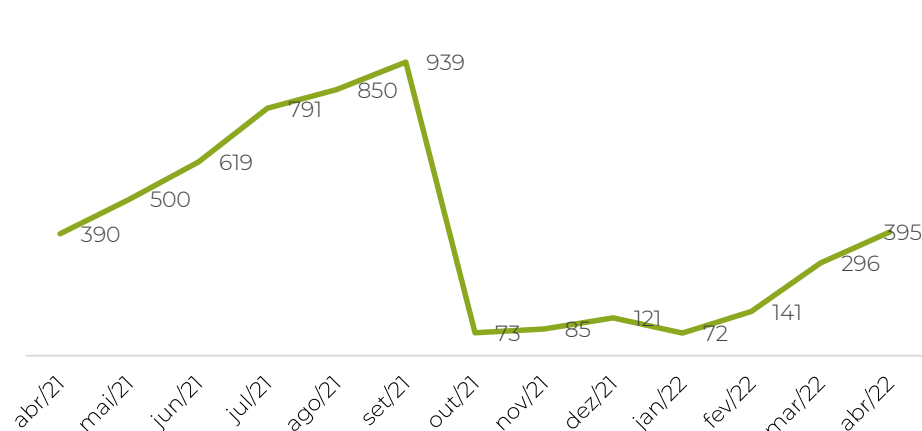
- Segundo a Recuperanda, em abril de 2022 havia 5 contratos vigentes.
- Em abril 2022 recuperou o valor nominal do ticket médio vigente em abril do exercício anterior. Considerando o faturamento da empresa e o volume de contratos ativos, nota-se que o Ticket Médio dos contratos elevou-se de abril a setembro de 2021 e em seguida, sofreu redução em outubro de 2021. Manteve-se estável entre novembro de 2021 a fevereiro de 2022.

Movimentação de Contratos De Serviços													
Contratos	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
Saldo Anterior	13	11	10	9	8	8	8	8	8	7	7	7	5
Iniciados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cancelados	2	1	1	1	-	-	-	-	1	-	-	2	-
Ativos	11	10	9	8	8	8	8	8	7	7	7	5	5
Receita Bruta	4.285	4.999	5.575	6.325	6.803	7.510	585	677	846	504	984	1.479	1.975
Ticket Médio	390	500	619	791	850	939	73	85	121	72	141	296	395

Contratos Ativos de abr/2021 a abr/2022



Ticket Médio de abr/2021 a abr/2022



14 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



6

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.1 ATIVO - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição dos Ativos são apresentados na tabela abaixo, de forma comparativa, de fevereiro a abril de 2022.

Composição do Ativo

Ativo (em R\$ '000)	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH	abr/22	AV	AH
Ativo Circulante									
Caixa e Equivalente de Caixa	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Bancos Conta Movimento	(7)	-0,28%	-243,35%	(2)	-0,06%	-75,27%	0	0,00%	-102,31%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediat	33	1,34%	-88,07%	252	9,31%	652,51%	62	2,21%	-75,42%
Clientes	244	9,78%	36,30%	159	5,87%	-34,93%	396	14,10%	149,46%
Duplicatas a Receber	242	9,70%	36,72%	157	5,79%	-35,23%	394	14,03%	151,44%
Duplicatas Descontadas	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros Créditos	2.154	86,41%	3,24%	2.227	82,36%	3,38%	2.280	81,22%	2,40%
Títulos a Receber	1	0,05%	0,00%	1	0,04%	0,00%	1	0,04%	0,00%
Adiantamentos a Fornecedores	1.807	72,48%	0,57%	1.821	67,35%	0,80%	1.815	64,65%	-0,33%
Impostos a Recuperar	341	13,66%	20,26%	399	14,76%	17,17%	459	16,34%	14,94%
Despesas Pagas Antecipadamente	42	1,67%	0,00%	42	1,54%	0,00%	42	1,48%	0,00%
	2.466	98,92%	-4,91%	2.677	99,02%	8,57%	2.780	99,01%	3,83%
Ativo não Circulante									
Investimento	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Imobilizado	27	1,08%	-1,35%	27	0,98%	-1,37%	28	0,99%	4,60%
Computadores e Periféricos	21	0,85%	0,00%	21	0,79%	0,00%	21	0,76%	0,00%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	2	0,07%	0,00%	2	0,06%	0,00%	3	0,12%	90,86%
Imobilizado em Andamento	9	0,35%	0,00%	9	0,32%	0,00%	9	0,31%	0,00%
Depreciação Acumulada	(5)	-0,19%	8,44%	(5)	-0,19%	7,78%	(5)	-0,20%	7,22%
	27	1,08%	-1,35%	27	0,98%	-1,37%	28	0,99%	4,60%
Total do Ativo	2.493	100,00%	-4,84%	2.704	100,00%	8,46%	2.808	100,00%	3,84%

16 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.1 ANÁLISE DO BALANÇO - ATIVO

Observando o Ativo da Recuperanda de fevereiro a abril de 2022, nota-se:

- A variação total do Ativo entre março e abril foi de 3,84%. O Ativo Circulante apresentou um aumento de 3,83%, ao passo que o Ativo não Circulante variou positivamente 4,60% no período;
- O saldo da conta Caixa, anteriormente questionado no mês de março, apresentou saldo positivo em abril. A conta Bancos em Movimento sofreu uma variação negativa de 102%. A Recuperanda será questionada sobre esta conta;
- A conta Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata apresentou queda de 75,42% de março a abril. A Recuperanda será questionada sobre esta conta;
- Em abril, a conta Clientes sofreu aumento expressivo de 149,46% em relação a março, apresentando saldo de R\$ 396 mil;
- O saldo da conta Outros Créditos foi de R\$ 2.280 mil e apresentou aumento de 2,40% em abril. A conta componente de Outros Créditos que demonstrou maior mudança foi Impostos a Recuperar, com saldo de R\$ 459 mil e variação de 14,95% de março a abril; e
- Em relação ao Ativo Não Circulante, houve um incremento de 90,86% de Máquinas e Equipamentos e Ferramentas de março a abril. A Recuperanda será questionada sobre esta conta.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.2 PASSIVO - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição dos Passivos e do Patrimônio Líquido são apresentados abaixo, de forma comparativa, de fevereiro a abril de 2022.

Composição do Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo (em R\$ '000)	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH	abr/22	AV	AH
Passivo Circulante									
Empréstimos Bancários	50	2,00%	-17,87%	50	1,84%	0,00%	61	2,16%	21,77%
Fornecedores	0	0,02%	-87,58%	9	0,33%	1858,58%	4	0,13%	-59,09%
Obrigações Tributárias	694	27,85%	5,02%	755	27,93%	8,75%	752	26,78%	-0,43%
Obrigações Com Pessoal	(62)	-2,50%	-145,36%	(28)	-1,02%	-55,54%	159	5,65%	-672,45%
Obrigações Com Encargos Sociais	249	9,97%	32,36%	351	12,98%	41,16%	449	15,99%	27,89%
Outras Obrigações	15	0,58%	0,00%	158	5,85%	989,38%	631	22,48%	299,07%
	1.474	59,13%	2,00%	1.854	68,59%	25,78%	2.081	74,13%	12,24%
Passivo não Circulante									
Empréstimos Bancários	376	15,09%	-6,08%	374	13,83%	-0,63%	367	13,09%	-1,73%
Empréstimos de Sócios	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Obrigações Tributárias	931	37,34%	0,00%	906	33,51%	-2,69%	906	32,27%	0,00%
Recuperação Judicial	906	36,35%	0,00%	906	33,52%	0,00%	910	32,42%	0,45%
	2.213	88,78%	-1,09%	2.186	80,86%	-1,24%	2.184	77,78%	-0,11%
Total Passivo	3.688	147,92%	0,12%	4.040	149,45%	9,56%	4.265	151,91%	5,56%
Patrimônio Líquido (em R\$ '000)									
Capital Social	300	12,03%	0,00%	300	11,10%	0,00%	300	10,69%	0,00%
Reservas	94	3,78%	0,00%	94	3,48%	0,00%	94	3,35%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.409)	-56,51%	-1,54%	(1.409)	-52,11%	0,00%	(1.431)	-50,96%	1,56%
Lucros ou Prejuízos do Exercício	(181)	-7,26%	563,75%	(323)	-11,96%	78,58%	(421)	-14,99%	30,16%
Total do PL	(1.196)	-48%	12,39%	(1.338)	-49%	11,90%	(1.457)	-52%	8,93%
Total Passivo + PL	2.493	100,00%	-4,86%	2.704	100,00%	8,44%	2.808	100,00%	3,85%

18 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.2 ANÁLISE DO BALANÇO - PASSIVO

Observando o Passivo da Recuperanda de fevereiro a abril de 2022, nota-se:

- A variação total do Passivo entre março e abril foi de 5,56%. O Passivo Circulante apresentou um aumento de 12,24%, enquanto o Passivo não Circulante demonstrou queda de 0,11% no período;
- Em abril, o saldo da conta Fornecedores foi de R\$ 4 mil, sofrendo uma redução de variação de 59,09% em relação ao mês anterior;
- A conta Obrigações com Pessoal apresentou saldo de R\$159 mil e queda de 672,45% em abril. A Recuperanda será questionada sobre esta conta;
- Em abril, a conta Obrigações com Encargos Sociais apresentou saldo de R\$ 449 mil. Houve uma variação de 27,89% em relação a março; e
- A conta de Outras Obrigações apresentou saldo de R\$ 631 mil no mês de abril. A variação foi de 299,07% relação ao mês anterior, sendo o aumento consecutivo desta conta uma alteração divergente do habitualmente apresentado. A Recuperanda será questionada sobre este ponto.



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.3 DRE - VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

Os dados da evolução da composição da Demonstração de Resultado são apresentados abaixo, de forma comparativa, de fevereiro a abril de 2022.

Demonstração de Resultado

DRE (em R\$ '000)										Acumulado				
	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH	abr/22	AV	AH	2021	AV	2022	AV	AH
Receita Bruta	480	113,31%	-4,68%	495	113,40%	3,11%	496	102,62%	0,15%	10.220	113,96%	1.975	110,43%	-80,67%
Receitas Comerciais	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Receitas de Serviços	480	113,31%	-4,68%	495	113,40%	3,11%	496	102,62%	0,15%	10.220	113,96%	1.975	110,43%	-80,67%
(-) Deduções da Receita	(56)	-13,31%	-4,25%	(58)	-13,40%	3,66%	(13)	-2,62%	-78,32%	(1.252)	-13,96%	(187)	-10,43%	-85,10%
Receita Líquida	424	100,00%	-4,73%	437	100,00%	3,04%	483	100,00%	10,66%	8.969	100%	1.789	100%	-80%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(470)	-110,87%	27,32%	(448)	-102,52%	-4,72%	(473)	-97,86%	5,62%	(6.450)	-71,92%	(1.760)	-98,37%	-72,72%
(-) Custos dos Serviços Prestados	(2)	-0,52%	148,85%	(4)	-0,93%	82,91%	(4)	-0,92%	10,08%	(2.957)	-32,97%	(12)	-0,65%	-99,61%
Resultado Bruto	(48)	-11,39%	-164,45%	(15)	-3,45%	-68,78%	6	1,22%	-139,09%	(439)	-4,89%	17	0,98%	-96,02%
Despesas/Receitas Gerais e Administrativas	(102)	-24,02%	16,52%	(123)	-28,10%	20,57%	(124)	-25,64%	0,97%	(395)	-4,41%	(436)	-24,36%	10,28%
Despesas/Receitas de Vendas	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Despesas/Receitas Tributárias	1	0,17%	112,21%	(1)	0,00%	-191,45%	-	0,00%	-100,00%	(0)	0,00%	(6)	-0,32%	100,00%
Resultado Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA)	(149)	-35,24%	718,27%	(138)	-31,70%	-7,31%	(118)	-24,42%	-14,75%	(834)	-9,30%	(424)	-23,71%	-49,15%
Depreciação	-	0,00%	0,00%	(0)	0,00%	0,00%	(0)	0,00%	0,00%	-	0,00%	(1)	-0,06%	0,00%
Resultado Antes dos Juros, Impostos (EBIT)	(149)	-35,24%	702,03%	(139)	-31,79%	-7,06%	(118)	-24,50%	-14,71%	(834)	-9,30%	(425)	-23,77%	-49,02%
Resultado Financeiro Líquido	(4)	-0,95%	-53,37%	(3)	-0,79%	-14,50%	(1)	-0,25%	-64,75%	(305)	-3,40%	(17)	-0,97%	-94,30%
Receitas Financeiras	1	0,15%	-34,94%	2	0,36%	143,24%	1	0,12%	-62,31%	(0)	0,00%	4	0,21%	-2135,17%
Outras Receitas	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Despesas Financeiras	(5)	-1,10%	-51,49%	(5)	-1,15%	7,07%	(2)	-0,37%	-64,00%	(304)	-3,39%	(21)	-1,18%	-93,06%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(153)	-36,19%	462,40%	(142)	-32,58%	-7,26%	(120)	-24,75%	-15,93%	(1.139)	-12,70%	(443)	-24,74%	-61,13%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Resultado do Período	(153)	-36,19%	462,40%	(142)	-32,58%	-7,26%	(120)	-24,75%	-15,93%	(1.139)	-12,70%	(443)	-24,74%	-61,13%

20 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

6.1.3 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Observando a DRE da Recuperanda de fevereiro a abril de 2022, nota-se:

- O saldo do faturamento da Recuperanda foi de R\$ 496 mil e apresentou variação de 0,15% de março a abril de 2022. Ao longo do primeiro quadrimestre de 2022, a Receita mostrou-se estável, apresentado média de R\$ 494 mil;
- Dentre os Custos:
 - Os Custos das Mercadorias Vendidas representam 97,86% da Receita Operacional Líquida e apresentaram elevação de 5,62% no período de março a abril;
 - Já em relação ao Custo de Serviços Prestados, embora estes representem apenas 0,92% do ROL, o aumento de 10,08% deste dispêndio em relação ao período anterior corroborou com a queda de 10,66% da Receita Líquida total de abril de 2022 em comparação a realizada em março;
- As Despesas Gerais e Administrativas representam 98,69% do total de despesas, e apresentaram aumento de 0,97% em relação a março. Não houve variação relevante nas Despesas de Vendas e Tributárias de março a abril;
- A Recuperanda apresenta EBITDA negativo desde janeiro de 2022. Em abril o saldo negativo obtido foi de R\$ 118 mil. Entretanto, em comparação ao resultado verificado em março, houve melhora de 14,71% da capacidade de geração de caixa; e
- No exercício de abril de 2022 a empresa auferiu prejuízo de R\$ 120 mil, 15,93% inferior ao realizado em março.

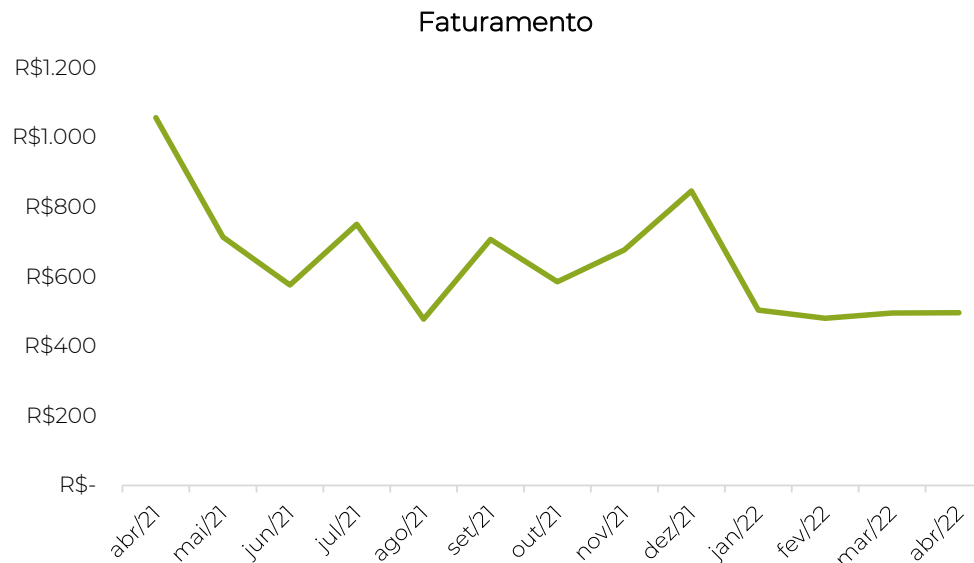


6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2 FATURAMENTO

O quadro abaixo apresenta o faturamento bruto da Via Nova de 2021 a abril de 2022:

Faturamento (em '000)			
Período	2021	2022	AH
Janeiro	R\$ 647,29	R\$ 503,85	-22%
Fevereiro	R\$ 1.032,23	R\$ 480,28	-53%
Março	R\$ 1.164,88	R\$ 495,21	-57%
Abril	R\$ 1.057,03	R\$ 495,96	-53%
Total	R\$ 3.901,42	R\$ 1.975,30	-49%



22 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERADA INDICADORES

7



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

7. INDICADORES

7. INDICADORES – VIA NOVA

Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
Índices de Endividamento	Evidamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição das Exigibilidades	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.

7. INDICADORES

7. INDICADORES – VIA NOVA

Quadro Geral de Indicadores

Grupo	Denominação	Fórmulas	Interpretação
Índices Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido (anualizado)}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquidas} * 12}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$ 1 investido. Quanto maior, melhor.
Índices de Riscos	Margem EBITDA (em %)	$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Receita Líquida}}$	Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.
	Dívida Líquida sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.
	Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	$\frac{\text{Dívida Financeira de CP}}{\text{EBITDA}}$	Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.
	Índice de Cobertura de Juros	$\frac{\text{EBIT}}{\text{Pagamento de juros}}$	Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos provenientes de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

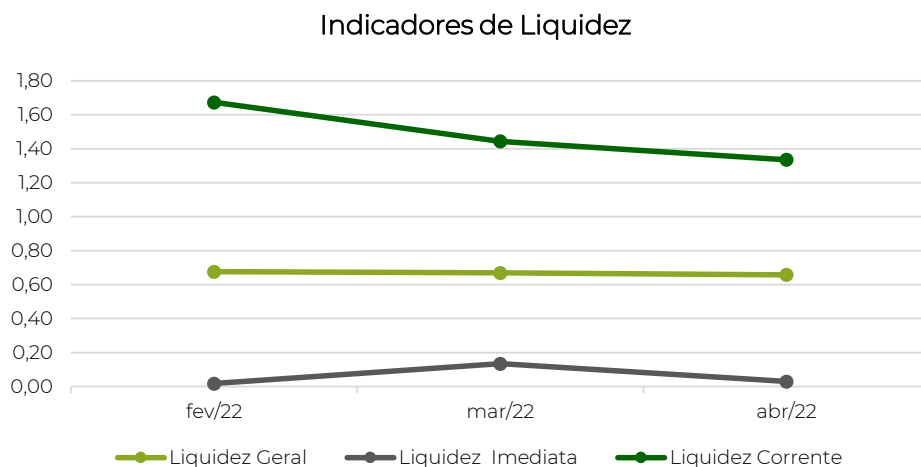
Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda. Referência: Alexandre ASSAF NETO. **Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro.** São Paulo: Atlas, 2010.



7. INDICADORES

7.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Indicadores de Liquidez	fev/22	mar/22	abr/22
Liquidez Geral	0,68	0,67	0,66
Liquidez Imediata	0,02	0,13	0,03
Liquidez Corrente	1,67	1,44	1,34



- A Liquidez Geral da Recuperanda mantém-se em queda desde fevereiro. Nota-se o aumento da proporção de dívidas em comparação aos ativos totais da Recuperanda, tal que, para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,66 de ativo total em abril;
- Em relação a Liquidez Imediata, a razão entre caixa e aplicações financeiras disponíveis e as dívidas de curto prazo nos períodos analisados apresentou queda em abril, indo de 0,13 em março para 0,03. Entretanto, há de se considerar que a variação decorrente da ratificação do saldo da conta caixa impacta significativamente este indicador;
- A Liquidez Corrente aponta queda no período analisado. Em março, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, a empresa possuía R\$ 1,44 de ativo circulante, ao passo que em abril esta relação passou para R\$ 1,34. Nota-se que o aumento as obrigações de curto prazo foi superior ao aumento dos ativos circulantes no período analisado.

26 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda

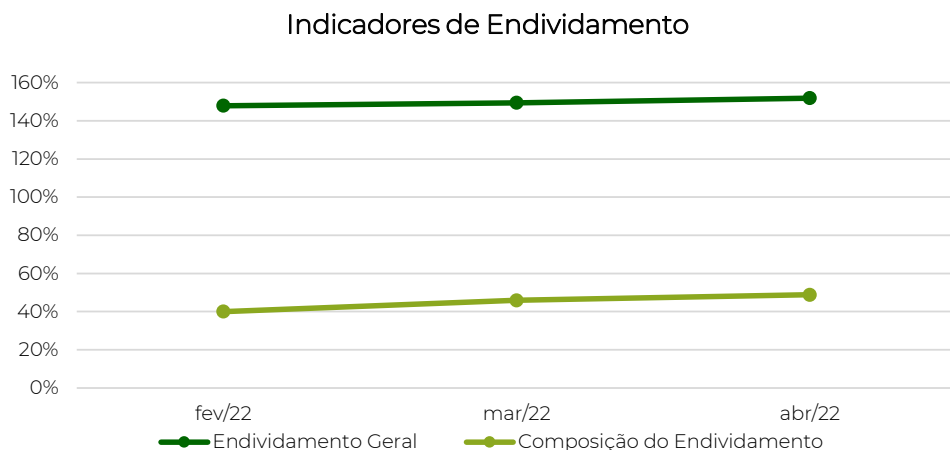


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

7. INDICADORES

7.2 INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

Indicadores de Endividamento	fev/22	mar/22	abr/22
Endividamento Geral	147,93%	149,44%	151,91%
Composição do Endividamento	39,98%	45,89%	48,80%



- Durante o analisado, verificou-se o crescimento deste indicador. De março a abril, os ativos financiados por capital de terceiros passam de 149,44% a 151,91%. O maior aumento do Passivo Circulante em comparação ao aumento do Ativo Total verificado no período impacta diretamente este indicador;
- A Composição do Endividamento demonstra o percentual de dívidas de curto prazo em relação às obrigações totais. De fevereiro a abril, tal indicador mostra-se crescente, partindo de 39,98% a 48,80% em abril; Os aumentos sucessivos das obrigações de curto prazo verificadas em março e abril impactam diretamente a elevação deste indicador.

27 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda

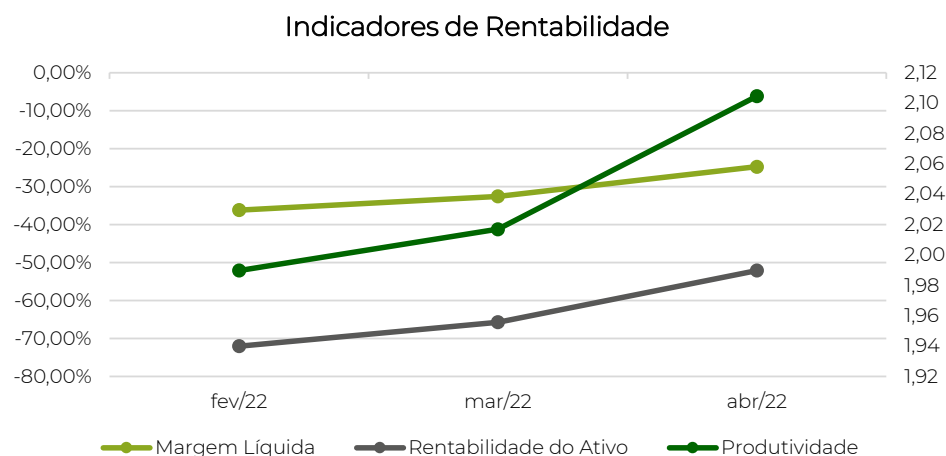


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

7. INDICADORES

7.3 INDICADORES DE RENTABILIDADE

Indicadores de Rentabilidade	fev/22	mar/22	abr/22
Margem Líquida	-36,19%	-32,58%	-24,75%
Rentabilidade do Ativo	-72,01%	-65,71%	-52,09%
Produtividade	1,99	2,02	2,10



- Desde janeiro 2022, a Margem Líquida da Recuperanda dá sinais recuperação. De fevereiro a abril, este índice se mostra crescente, e apesar do prejuízo apresentado em abril, houve uma melhora de 24,75% em relação a março;
- A Rentabilidade do Ativo mostra-se crescente, partindo de -0,72 em fevereiro para -0,52 em abril. Para cada R\$ 100 investidos, as perdas de março foram de R\$0,66, ao passo que, em abril, o prejuízo foi de R\$0,52;
- Durante o período analisado, nota-se a maior Produtividade da empresa. No mês de abril, para cada R\$1 investido, a Receita Líquida auferida é de R\$2,10. Com os consecutivos aumentos da Receita Líquida entre fevereiro e abril, verifica-se a melhora deste indicador.

28 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda

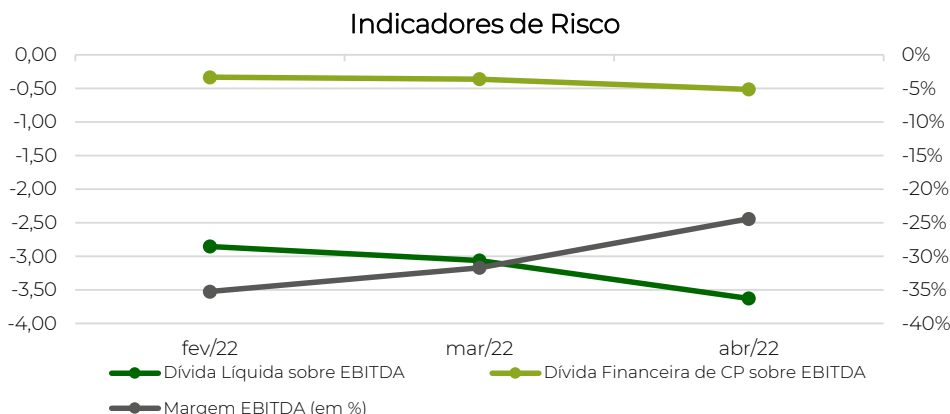


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

7. INDICADORES

7.4 INDICADORES DE RISCO

Indicadores de Risco	fev/22	mar/22	abr/22
Margem EBITDA (em %)	-35,24%	-31,70%	-24,42%
Dívida Líquida sobre EBITDA	-2,85	-3,06	-3,63
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	-0,33	-0,36	-0,51



- A Margem EBITDA indica que, de março a abril, houve melhora capacidade de gerar caixa. De fevereiro a abril, o crescimento da Receita Líquida e a redução dos prejuízos auferidos sinalizam a recuperação da capacidade de geração de caixa e de efetivação de vendas da Recuperanda;
- A relação entre Dívida Líquida sobre o EBITDA ao longo dos períodos analisados demonstrou queda. Em abril esse índice apontou -3,63, o que indica descompasso entre a capacidade de geração de caixa e o volume de obrigações financeiras contraídas;
- O indicador de Dívida Financeira de Curto Prazo sobre o EBITDA demonstrou queda ao longo do período analisado. De março a abril, o aumento das obrigações financeiras de curto prazo, combinado com a redução do prejuízo no período impactaram tal indicador, que passou de -0,36 a -0,51.

29 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

8

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES DA RECUPERADA
CONSIDERAÇÕES FINAIS



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

A tabela abaixo apresenta os documentos solicitados, e seus respectivos status de entrega:

CHECK LIST RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES			
Recuperanda: VIA NOVA Todas as informações devem ser enviadas até		15/07/2022	
INFORMAÇÕES SOLICITADAS (caso não sejam enviados será reportado no relatório mensal)	DATA DE ENTREGA	STATUS	OBSERVAÇÕES
Balancete analítico aberto (nível 5) acumulado de abril/2022 (não apurado) (em excel);	16/jun	✔	
Abertura do faturamento mensal por cliente de abril/2022 (em Reais (R\$); e principais clientes;	16/jun	✔	
Quadro atualizado de previsto versus realizado dos contratos (receita) vigentes;		✘	
Atualização do demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC de abril/2022 (em excel);	16/jun	✔	
Eventos relevantes ocorridos em abril/2022 (descritivo);	16/jun	✔	
Atualização da evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos) em abril/2022;	16/jun	✔	
Atualização do controle de contratos vigentes e cancelados em abril/2022 (em excel);	16/jun	✔	
Atualização da relação dos funcionários completa, com cargos e salários em abril/2022 (em excel);	16/jun	✔	
Atualização do organograma completo com nome e função em abril/2022(em excel);	16/jun	✔	
Atualização das perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos).		✘	

31 Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela Recuperanda



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.2 CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS

Breve Resumo das Informações Jurídicas de interesse dos Credores:

Data Ocorrência	Evento	Seq.	Lei 11.101/2005
12/04/2021	Distribuição do pedido de RJ	1	
03/05/2021	Deferimento do Processamento RJ	15	art. 52
04/05/2021	Termo de Compromisso da AJ	32	art. 33
06/05/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	15	art. 52, §1º
13/05/2021	Publicação do Edital de Convocação de Credores	65	art. 52, §1º
28/05/2021	Prazo para apresentação das Habilitações/Divergências Administrativas		art. 7º, §1º
02/07/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	220	art. 53
25/06/2021	Apresentação da Relação de Credores do AJ	212	art. 7º, §2º
22/07/2021	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	319 e 318	art. 7º, II e 53
01/08/2021	Prazo Fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		art. 8º
21/08/2021	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ		art. 55
28/10/2021 e 05/11/2021	Prazo para realização de AGC		art. 56, §1º
07/10/2021	Publicação do Edital: Convocação AGC		art. 36
28/10/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		art. 37
05/11/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		art. 37
03/11/2021	Encerramento do Período de Suspensão		art. 6º, § 4º
	Outros		



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.2 CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS

Breve Resumo das Informações Jurídicas de interesse dos Credores:

Questionário Conselho Nacional de Justiça	
1. A devedora é	LTDA
2. Houve litisconsórcio ativo	Não
2.1 Número de litisconsortes ativos	
2.2 O plano de recuperação judicial foi aprovado	
3.1 Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo tributário	Sim
3.2 Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo de demais créditos excluídos da RJ	Não
4. Houve realização de constatação prévia?	Não
5. O processamento foi deferido?	Sim
5.1 Em caso positivo, em quanto tempo? (dias desde a distribuição da inicial)	21
5.2 Em caso positivo, houve emenda da inicial?	Sim
6. Qual o tempo decorrido entre: (contado em dias corridos)	
6.1 A distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo AJ	73
6.2 A decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo AJ	51
6.3 A distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação	199
6.4 A distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembleia geral de credores	
6.5 A distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia geral de credores	
6.6 A distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)	
6.7 A distribuição da inicial e a convalidação em falência	
6.8 A distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores	
6.9 A duração da suspensão prevista no art. 6º, §4º, da Lei 11.101/2005	
6.10 O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência)	
7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/2005	
8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial	
8.1 Em caso positivo, o plano foi	
9. Houve apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss da Lei 11.101/05	Não
10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/2005	
10.1 Em caso Positivo, o leilão foi realizado: antes, depois, antes e depois	
10.2 Houve recurso contra decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI	
10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi	
11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05	
11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada antes, depois ou antes e depois	
12. Houve concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo juízo da recuperação judicial	
12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real	
12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi alienação fiduciária, cessão fiduciária, hipoteca, penhor, outro direito real de garantia	
13. Houve pedido de modificação do plano de recuperação judicial após a concessão da recuperação judicial	
13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado (dias)	
13.1.1 Dias contados da distribuição inicial	
13.1.2 Dias contados da concessão da Recuperação Judicial	
14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência	
15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial	Sim
15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração	
15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada	



Data	Seq. da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação Recuperanda
12/04/2021	1	Fabio Forti (Recuperanda)	Petição inicial	Pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial
29/04/2021	13	Fabio Forti (Recuperanda)	Emenda à inicial	Apresentação de documentos
04/05/2021	28	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação inicial AJ	-
04/05/2021	32	Giovanna Macedo (AJ)	Termo de compromisso	-
04/05/2021	36	Ebenezer Lima de Oleir	Habilitação para acompanhamento - Siemaco	-



07/05/2021	42	Diogo da Ros Gasparin	Habilitação para acompanhamento do Estado do Paraná	-
10/05/2021	43	Fabio Forti (Recuperanda)	Pedido de Manutenção dos contratos	Tutela de Urgência para manutenção dos contratos da Recuperanda e dispensa das CNDs
10/05/2021	45	Fabio Forti (Recuperanda)	Apresentação do edital do art. 52	Apresentação do edital do art. 52
10/05/2021	46	Giovanna Macedo (AJ)	Relatório de visita	-
11/05/2021	48	Município de Curitiba	Informa que abriu ofício administrativo para apurar eventuais pendências	-
12/05/2021	52	Fabio Forti (Recuperanda)	Publicação de edital	Comprovação de publicação de edital



12/05/2021	53	Fabio Forti (Recuperanda)	Juntada de comprovante de custas	expedição de cartas pela AJ
14/05/2021	58	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação do AJ	Pedido de tutela de urgência e pagamento de postagem das cartas
17/05/2021	61	Juliano Ricardo Schmitt	Habilitação para acompanhamento - COOP Econ Cred	-
14/05/2021	62	Marianna Pan Giacomassi Santos	Habilitação para acompanhamento - Balaroti	-
17/05/2021	65	Técnico Judiciário	Comprovante de publicação do edital do art. 51 no dia 12/05/2021	-
20/05/2021	79	Fabio Forti (Recuperanda)	Tutela de Urgência - liberação valores Ponta Grossa	Pedido de liberação parcial de valores bloqueados em juízo trabalhista de PG para pagamento dos credores trabalhistas extraconcursais



21/05/2021	84	Edson Antonio Lenzi Filho	Habilitação para acompanhamento do processo - Inccount Securitizadora de créditos	-
21/05/2021	86	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre pedido de urgência da recuperanda	-
25/05/2021	90	Andressa Soltes Fernandes	Habilitação para acompanhamento do processo - Siemaco	-
20/05/2021	91	Edna Lima Dias Ribeiro da Silva	Habilitação para acompanhamento do processo - Alcance soluções de limpeza	-
25/05/2021	92	União - Fazenda Nacional	Informa meios disponíveis para equalização do passivo fiscal	-
27/05/2021	98	Município de Curitiba	Informa que não há pendências junto à municipalidade	-



27/05/2021	99	Jardins Uniforme Eireli	Protocolo equivocado de divergência de crédito	-
28/05/2021	128	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
01/06/2021	140	Fabio Forti (Recuperanda)	Apresentação de endereço da UEPG para envio de ofício	-
02/06/2021	141	Município de Guaratuba	Habilitação para acompanhamento do processo e a autorização de depósito judicial	Requer o indeferimento do pedido do município de Guaratuba (Seq. 249)
07/06/2021	161	Depósito de Materiais para Construção Nichele	Habilitação para acompanhamento do processo	-
08/06/2021	167	Universidade Estadual de Ponta Grossa	Requer esclarecimento sobre o pagamento de notas pendentes	-



09/06/2021	170	Estado do Paraná	Informa que a VIA NOVA não tem pendências tributárias e requer que a concessão da RJ seja condicionada à apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa de débitos tributários estaduais	-
10/06/2021	173	ACD Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda.	Habilitação para acompanhamento do processo	-
10/06/2021	174	Fabio Forti (Recuperanda)	Reiteração do pedido de Seq. 66 e manifestação sobre proposta de remuneração do AJ	Manifestação reiterando a proposta de honorários anteriormente apresentada e justificando a inaplicabilidade do pagamento de 40% ao final do processo
16/06/2021	183	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação sobre ofício de Seq. 139 e sobre petição de Seq. 174	-
21/06/2021	184	Roseane Maria Rossi	Juntada de procuração	-
22/06/2021	185	Nogaserv Locadora de Veículos Ltda.	Habilitação para acompanhamento do processo	-



25/06/2021	212	Jéssica Barbosa (AJ)	Petição cumprimento art. 7º, §2º	-
30/06/2021	219	Giovanna Macedo (AJ)	Manifestação sobre decisão de Seq. 187 e juntada de RMA do mês de abril de 2021	-
02/07/2021	220	Fabio Forti (Recuperanda)	Apresentação do plano de recuperação judicial	-
05/07/2021	222	Diogo da Ros Gasparin	Manifestação de ciência	-
07/07/2021	243	União - Fazenda Nacional	Manifestação de ciência do despacho de Seq. 187 e reitera petição de seq. 92. Requer a juntada do extrato atualizado dos débitos em dívida ativa	-
08/07/2021	244	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Embargos de Declaração em face da decisão de Seq. 187	Manifestação pela rejeição dos Eds (Seq. 333)



12/07/2021	249	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação sobre decisão de Seq. 187	-
14/07/2021	286	Fabio Forti (Recuperanda)	Embargos de Declaração em face da decisão de Seq. 286	-
16/07/2021	293	Jéssica Barbosa (AJ)	Relatório sobre o PRJ (art. 22, II, h, da Lei 11.101/2005)	-
16/07/2021	296	Giovanna Macedo (AJ)	Informação de envio de minuta de edital, manifestação sobre ED de Seq. 244 e sobre ofício de Seq. 288	-
20/07/2021	307	SIEMACO de Francisco Beltrão e Região	Requer a correção do seu nome no cadastro dos autos	-



20/07/2021	313	Diogo da Ros Gasparin	Manifestação de ciência	-
22/07/2021	317	Daniela Aparecida Molina Vargas	Manifestação de ciência	-
23/07/2021	320	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação em concordância com a readequação do valor total da remuneração e apresenta proposta de readequação de parcelas e a determinação de pagamento de valores retroativos	-
26/07/2021	333	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação pela rejeição dos Eds de Seq. 244	-
27/07/2021	340	Município de Guaratuba	Reiteração do pedido de Seq. 141	-
28/07/2021	342	Banco do Brasil	Juntada de Instrumento de Procução	-



30/07/2021	346	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
30/07/2021	347	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Manifestação de ciência da decisão de Seq. 259	-
10/08/2021	392	Município de Guaratuba	Embargos de Declaração referente a decisão de Seq. 360	Manifesta-se pela devolução dos valores imediatamente.
18/08/2021	415	CREDCREA	Objecção ao PRJ	-
18/08/2021	417	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação sobre honorários do AJ	-
18/08/2021	418	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Manifestação de ciência da decisão de Seq. 360 e informa a distribuição de Impugnação ao Crédito	-



20/08/2021	422	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Objecção ao PRJ	-
20/08/2021	423	Banco do Brasil	Objecção ao PRJ	-
30/08/2021	436	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
03/09/2021	460	Estado do Paraná	CND	-
09/09/2021	467	Jéssica Barbosa (AJ)	Requer convocação de AGC	-
16/09/2021	492	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer a realização de pagamento de saldo remanescente	-



20/09/2021	494	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Manifesta ciência e requer convocação de AGC	-
20/09/2021	498	Eli Paz	Juntada de procuração	-
27/09/2021	508	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA e relatório de visita	-
01/10/2021	543	Giovanna Macedo (AJ)	Ciência sobre inexistência de débitos estaduais em face da recuperanda; manifestação sobre os movs. 392 e 492	-
01/10/2021	544	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de minuta de edital para publicação	-
08/10/2021	555	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Ciência sobre a decisão de Seq. 510	-



19/10/2021	609	Eletro Comercial Reymaster	Juntada de procuração	-
25/10/2021	619	Inccount Securitizadora	Juntada de substabelecimento	-
25/10/2021	620	Município de Guaratuba	Manifestação de ciência	-
27/10/2021	625	Perola Materiais de Construção Eireli - ME	Juntada de procuração	-
27/10/2021	627	SICOOB Sul	Juntada de procuração	-
28/10/2021	628	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de Ata de AGC	-



03/11/2021	647	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
03/11/2021	648	Município de Guaratuba	Comprovante de depósito	-
05/11/2021	651	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de Ata de AGC	-
08/11/2021	653	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Manifesta ciência acerca da decisão de mov. 575 e 594	-
09/11/2021	660	Vara do Trabalho de Castro	Juntada de ofício requerendo orientações para transferência de valores	-
09/11/2021	662	1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa	Pedido de habilitação de crédito trabalhista	-



17/11/2021	663	Certidão	Informa o decurso do prazo do art. 6º, §4ª da LFRE	-
22/11/2021	665	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre depósito e ofícios	-
26/11/2021	704	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação sobre ofício de Seq. 662, requerimento de prorrogação do stay period e retificação da lista de credores	-
26/11/2021	705	Cartório	Expedição de ofício em cumprimento à decisão de Seq. 667	-
01/12/2021	713	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
01/12/2021	715	Giovanna Macedo (AJ)	Requer retificação de data de AGC	-



01/12/2021	716	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer juntada de plano modificativo	-
08/12/2021	738	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Objecção ao PRJ modificativo	-
15/12/2021	751	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de ata de AGC	-
21/12/2021	754	Fabio Forti (Recuperanda)	Juntada de plano modificativo consolidado	-
23/12/2021	755	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
04/01/2022	756	Perla Materiais de Construção Eireli - ME	Requerimento de expedição de certidão explicativa	-



10/01/2022	757	Fabio Forti (Recuperanda)	Juntada de plano modificativo consolidado	-
10/01/2022	758	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Comunicação de adesão ao prj	-
17/01/2022	760	Eli Paz	Manifesta cumprimento das determinações do plano e concordância com relação aos seus termos	-
17/01/2022	761	Seifa do Rocio Fermino de Souza	Requer habilitação de crédito e habilitação nos autos	-
17/01/2022	762	Luana Greice Baia França	Requer habilitação de crédito e habilitação nos autos	-



20/01/2022	763	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer o desbloqueio de valor constricto na Vara do Trabalho de Palhoça/SC e a expedição de ofício para a 1ª VT de Ponta Grossa para que se abstenha a efetuar quaisquer atos de constrição em face da recuperanda	-
21/01/2022	764	Juliana Fonseca Fiorese	Requer a habilitação no processo e a inclusão do crédito na relação de credores	-
21/01/2022	765	Juliana Fonseca Fiorese	Requer a habilitação no processo e a inclusão do crédito na relação de credores	-
23/01/2022	798	Perola Materiais de Construção Eireli - ME	Requerimento de expedição de certidão explicativa	-
01/02/2022	844	Cartório	Certifica que não foi localizado depósito judicial vinculado aos autos	-



03/02/2022	846	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer a concessão de alvará de levantamento dos valores depositados em juízo em favor da Via Nova	-
03/02/2022	847	Jéssica Barbosa (AJ)	Protocolo de RMA	-
04/02/2022	848	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Manifesta ciência da decisão de Seq. 796	-
07/02/2022	853	Depósito de Materiais para Construção Nichele	Pede a adesão à opção de pagamento diferenciado e indica dados bancários	-
07/02/2022	856	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre ofício de Seq. 662 e concordância com o pedido de Seq. 846	-
09/02/2022	902	Vara do Trabalho de Castro	Juntada de e-mail explicando onde se encontra o valor e informando que expedirá ofício à CEF para que proceda as devidas transferências para conta vinculada ao juízo recuperacional	-



10/02/2022	903	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer a concessão de prazo de 30 dias para que a recuperanda possa apresentar a respectiva certidão positiva de débitos com efeitos negativos.	-
14/02/2022	911	Fabio Forti (Recuperanda)	Recuperanda informa seus dados bancários para transferência de valores	-
16/02/2022	925	Cartório	Informa não concessão de efeito suspensivo ao recurso do BB	-
18/02/2022	929	Ofício	CEF informa transferência de valores conforme determinado no mov. 13	-
18/02/2022	931	Ofício	Informando distribuição de ação contra a recuperanda	-
23/02/2022	957	Fabio Forti (Recuperanda)	Pedido de levantamento de valores pela recuperanda	-



24/02/2022	960	Jardins Uniforme Eireli	Juntada de substabelecimento	-
24/02/2022	961	Asa Distresses Fun. De Inv. Em Direto Creditórios Não-padronizados	Juntada de substabelecimento	-
04/03/2022	978	Ofício	Informando a transferência dos valores da VT de Castro para a RJ	-
07/03/2022	980	Perla Materiais de Construção Eireli - ME	Juntada de certidão de crédito	-
10/03/2022	983	Balaroti Com. de Mat.	Juntada de substabelecimento	-
15/03/2022	985	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre levantamento de alvará pela Recuperanda	-



18/03/2022	987	Jéssica Barbosa (AJ)	Juntada de RMA	-
24/03/2022	988	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação com relação ao despacho de mov. 979 e informa ter iniciado o pagamento dos credores trabalhistas	-
28/03/2022	989	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de RMA	-
30/03/2022	995	Cartório	Extrato bancário	-
30/03/2022	998	Cartório	Intimação da parte para recolhimento de custas referentes a expedição de alvará	-
05/04/2022	1009	Ofício	Determinação de transferência de valores para a Recuperação Judicial (1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa)	-



06/04/2022	1012	Perola Materiais de Construção Eireli - ME	Requer juntada de certidão para habilitação de crédito	-
06/04/2022	1013	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Ciência sobre a decisão de Seq. 990	-
06/04/2022	1015	Fabio Forti (Recuperanda)	Juntada de custas para expedição de alvará e informação de dados bancários	-
06/04/2022	1016	Magistrada	Expedição de alvará	-
07/04/2022	1018	Ofício	Certidão de crédito trabalhista (2a Vara do Trabalho de Rio do Sul)	-
25/04/2022	1028	Gabriela Cruz Bastos	Juntada de procuração	-

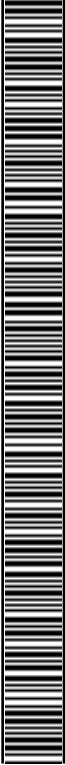


25/04/2022	1041	Fabio Forti (Recuperanda)	Requer a prorrogação do prazo de 30 dias para apresentação das CNDs	-
05/05/2022	1043	Ofício	Resposta Ofício CEF sobre depósito judicial	-
05/05/2022	1044	Ofício	Resposta Ofício CEF sobre depósito judicial	-
12/05/2022	1045	Giovanna Macedo (AJ)	Juntada de RMA	-
17/05/2022	1046	Ministério Público	Manifestação de ciência sobre os RMA's e sobre o pagamento de credores trabalhistas	-
24/05/2022	1049	Jéssica Barbosa (AJ)	Manifestação sobre movimentos processuais	-



24/05/2022	1050	Ofício	1a VT de Francisco Beltrão - notícia de crédito extraconcursal	-
24/05/2022	1051	Ofício	2a VT de Ponta Grossa - requer recolhimento de valor devido à Fazenda Nacional	-
27/05/2022	1058	Rolifa Comércio de Material Elétrico Ltda.	Ciência sobre a decisão de Seq. 1052	-
31/05/2022	1063	Jéssica Barbosa (AJ)	Informa resposta aos ofícios conforme determinação judicial	-
10/06/2022	1074	Fabio Forti (Recuperanda)	Manifestação recuperanda sobre ofícios de Seqs. 1.018, 1.050 e 1.051	-
21/06/2022	1088	Donizetti Aleixo da Silva	Substabelecimento em favor de Rebeca Cavalcanti Cardoso	-





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8UJ C82X9 5NW8R 3KM2R